



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO
DE MINISTROS

PROGRAMA DO V GOVERNO CONSTITUCIONAL
LEGISLATURA 2012-2017

Díli, 26 de Agosto de 2012



ÍNDICE

PREÂMBULO	5
1. TIMOR-LESTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO	6
1.1 Visão Geral	6
1.2 Cenário Actual	8
2. DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL SOCIAL	10
2.1 Saúde	11
2.2 Educação	13
2.2.1 Ensino pré-escolar	14
2.2.2 Ensino básico	14
2.2.3 Ensino secundário	16
2.2.4 Ensino superior	16
2.2.5 Ensino recorrente e aprendizagem ao longo da vida	17
2.3 Educação e Formação Profissional	18
2.3.1 Compromisso nacional com a formação	19
2.3.2 Política nacional de conteúdos laborais	19
2.3.3 Investimento em formadores qualificados, materiais nacionais de formação e instalações de formação	20
2.3.4 Necessidades a nível distrital e centros de qualificações distritais	21
2.3.5 Programas internacionais de trabalhadores convidados	21
2.4 Inclusão Social	21
2.4.1 Segurança social e rendimentos de reforma	22
2.4.2 Igualdade de géneros	22
2.4.3 Violência com base no género	23
2.4.4 Informações ao público	23
2.4.5 Crianças em situação vulnerável	24
2.4.6 Juventude e Desporto	25
2.4.7 Combatentes da Libertação Nacional	25
2.5 Ambiente	26
2.5.1 Alterações climáticas	26
2.5.2 Florestas e zonas de conservação terrestres e marítimas	27
2.5.3 Biodiversidade	28
2.5.4 Controlo da poluição	28
2.6 Cultura e Património	29
2.6.1 Instituições culturais	30
2.6.2 Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais de Timor-Leste	30
2.6.3 <i>Design</i> e património cultural	31

2.6.4	Audiovisual	31
2.6.5	Turismo cultural	31
2.7	Meios de Comunicação Social – Diversidade e Independência	32
2.7.1	Agência Noticiosa de Timor-Leste	32
2.7.2	Instituto Nacional de Formação de Jornalistas	32
2.7.3	Lei da comunicação social	32
2.7.4	Encorajamento da diversidade dos meios de comunicação social	32
2.7.5	Conselho de imprensa	32
3.	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS	33
3.1	Estradas e Pontes	33
3.1.1	Estradas rurais	34
3.1.2	Estradas nacionais e regionais	34
3.1.3	Anel nacional de auto-estradas	35
3.2	Água, Saneamento e Esgotos	35
3.2.1	Água e saneamento	35
3.2.2	Água e saneamento a nível rural e distrital	36
3.2.3	Água e saneamento em Díli	37
3.2.4	Melhoria dos esgotos	38
3.3	Electricidade	39
3.4	Portos marítimos	39
3.5	Aeroportos	41
3.5.1	Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato	41
3.5.2	Aeroportos regionais	41
3.6	Transportes terrestres	42
3.7	Telecomunicações	42
3.8	Aprovisionamento de grandes projectos	43
4.	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CRIAÇÃO DE EMPREGO	43
4.1	Agricultura	44
4.1.1	Segurança alimentar	45
4.1.2	Estratégias relativas a bens essenciais	46
4.1.3	Criação de animais	46
4.1.4	Pescas	46
4.1.5	Silvicultura sustentável e produtos em madeira	47
4.2	Petróleo	47
4.2.1	Projecto de Tasi-Mane	49
4.3	Turismo	50
4.3.1	Zona turística oriental	51
4.3.2	Zona turística central	51

4.3.3 Zona turística ocidental	52
4.3.4 Exposição Mundial Milão 2015	52
4.4 Encorajamento do Aumento do Emprego	53
4.4.1 Cenário empresarial e de investimento	53
4.4.2 Parcerias Público-Privadas	54
4.4.3 Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste	55
4.4.4 Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste e Microfinanças	55
4.4.5 Zonas Económicas Especiais	56
4.4.6 Apoio adicional ao aumento de emprego em áreas rurais	57
4.4.7 Quadro Nacional de Planeamento	58
4.4.8 Centros de Desenvolvimento de Empresas	58
4.4.9 Descentralização	59
4.4.10 Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, nos Sucos	60
4.4.11 Programa Nacional para o Desenvolvimento dos Sucos	60
4.4.12 Agro-indústrias	60
4.4.13 Programa de desenvolvimento do sector cooperativo	61
4.4.14 Posse de terras	62
5. CONSOLIDANDO O QUADRO INSTITUCIONAL	62
5.1 Política Económica	62
5.1.1 Agência de Desenvolvimento Nacional	62
5.1.2 Agência de Política Económica e Investimento	63
5.1.3 Estabilidade macroeconómica	64
5.1.4 Análise da base fiscal	64
5.1.5 Melhoria da capacidade do orçamento nacional para prestar serviços	65
5.1.6 Aumento da transferência directa de fundos para os distritos e sucos	65
5.1.7 Reforço dos sistemas de responsabilização	65
5.1.8 Provisão de informações financeiras precisas e atempadas a todos os intervenientes	66
5.2 Boa Governação no Sector Público	66
5.2.1 Legislação de protecção a denunciante	68
5.2.2 Código de conduta para membros do Governo	69
5.2.3 Lei da liberdade da informação	69
5.2.4 Governo electrónico	69
5.3 Paz, Estabilidade e Relações Internacionais	70
5.3.1 Defesa	70
5.3.2 Segurança	71
5.3.3 Justiça	72
5.3.4 Negócios Estrangeiros	74
5.3.5 Relações bilaterais	75
5.3.6 Fortalecimento das relações externas	75

Preâmbulo

A 7 de Julho de 2012, o Povo Timorense, expressando de forma livre e consciente a sua vontade democrática, apoiou três partidos para assegurar a governação de Timor-Leste, durante o quinquénio 2012-2017.

O resultado das eleições legislativas permite ao V Governo Constitucional prosseguir com a construção das instituições fundamentais de uma Nação pacífica e estável dando, assim, continuidade ao trabalho desenvolvido pelo IV Governo Constitucional.

A liberdade e a democracia, mais uma vez, saíram vitoriosas no processo eleitoral, demonstrando a maturidade do povo timorense no exercício dos seus direitos soberanos. O nosso Governo de Coligação, com maioria parlamentar, em respeito por estes nobres ideais e de forma responsável, compromete-se a governar em diálogo, reunindo consensos nacionais, e a implementar uma agenda estratégica de desenvolvimento com a participação de todos.

O V Governo Constitucional conta com a confiança e com a cooperação de todas as forças vivas da sociedade para consolidar a paz e a estabilidade, e percorrer o caminho do progresso e do bem-estar.

As organizações da Sociedade Civil, a Igreja e outras confissões religiosas, os partidos políticos, as Organizações Não Governamentais, o Sector Privado e agentes económicos, as restantes Instituições do Estado e, também, os jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, que são parte integrante e indispensável do processo de desenvolvimento da jovem Nação timorense, são chamados a participar activamente na implementação da agenda estratégica para o País, durante os próximos cinco anos.

A nossa **filosofia** é de que o V Governo Constitucional provém do IV Governo Constitucional ou, por outras palavras, recebe a missão de continuar a implementar os programas e as reformas que foram bem-sucedidas. A continuidade implica a correcção permanente dos mecanismos de actuação e dos sistemas de trabalho e, como se torna óbvio, o aperfeiçoamento das metodologias e da operacionalidade da administração e gestão.

A continuidade, pelo próprio sentido da expressão, vai reflectir-se no prosseguimento dos programas realizados e dos que terão que ser iniciados.

A continuidade reflecte também a necessidade de dar forma e conteúdo aos programas estabelecidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento.

Neste sentido, a estrutura orgânica do V Governo é consubstanciada nesta filosofia de garantir continuidade aos progressos alcançados e de conduzir a administração pública aos objectivos de eficiência e eficácia na prestação de serviços ao povo e na prestação

de responsabilidades perante o Estado.

O nosso **comportamento político** é guiado pelos valores dos direitos cívicos e humanos, da tolerância, da paz, do diálogo e do respeito.

A nossa **prática governativa** é orientada pelos princípios da boa governação, da inclusão e pelo princípio que todos devem obediência à lei.

A nossa **visão** é de uma Nação em que a sociedade é próspera, saudável, instruída e qualificada, com acesso generalizado aos bens e serviços essenciais e onde a produção e o emprego em todos os sectores produtivos correspondem aos de uma economia emergente.

O nosso **objectivo** é criar oportunidades para todos, de forma justa e inclusiva, permitindo o crescimento de uma economia dinâmica e inovadora.

1. Timor-Leste Rumo ao Desenvolvimento

1.1 Visão Geral

Desde que se tornou independente, em 2002, Timor-Leste alcançou progressos notáveis, sendo considerado um “caso de sucesso” no seio dos países em vias de desenvolvimento, saídos de situações de pós-conflito.

As políticas sociais e económicas, durante esta última década, têm sido dirigidas desde o alívio da pobreza do nosso povo, à consolidação da segurança e da estabilidade da Nação, como têm incidido na construção e reforço das Instituições do Estado.

O processo contínuo de consolidação da paz e de construção do Estado tem sido fundamental para dar resposta às necessidades do nosso povo, nas áreas de saúde, educação e erradicação da pobreza extrema. Esta abordagem comprovou-se adequada já que, comparando com muitos outros países que costumam levar entre 10 a 15 anos para repor a estabilidade, Timor-Leste conseguiu tornar-se um país seguro em menos de uma década.

Timor-Leste beneficia hoje de paz, estabilidade e de uma economia em franco crescimento que, gradualmente, tem vindo a reflectir-se na melhoria geral do bem-estar do povo.

Nos últimos quatro anos, registou-se um crescimento económico de dois dígitos e implementaram-se reformas estruturantes no país, sobretudo ao nível da gestão e administração do Estado e ao nível do sector da defesa e da segurança, ao mesmo tempo que se iniciaram investimentos consideráveis na economia, incluindo o desenvolvimento do sector petrolífero.

Apesar dos progressos registados, ainda há muito por fazer. Timor-Leste continua a enfrentar desafios significativos, entre os quais se destacam os de prestação de serviços de qualidade, os da falta de infra-estruturas básicas e os do desemprego para reduzir de forma sistemática a pobreza.

O Planeamento, método de estruturação de ideias e ideais deste Governo, contém uma filosofia política de cariz socioeconómico que se traduz na oferta de melhores condições de vida a toda a população timorense, num espaço temporal possível e palpável. Esta oferta resume-se no seguinte:

Se cada família timorense estiver abrigada
em casa decente,
onde a água corre
e a electricidade ilumina,
num aglomerado rural urbanizado,
onde se instalam os jardins de infância
as escolas e as clínicas,
rodeadas de espaços verdes e de lazer,
a contrabalançar as actividades de comércio,
das pequenas indústrias
e das oficinas,
as Pessoas da Comunidade terão
um profundo sentido de Pertença
e Responsabilidade
e, Homens, Mulheres, Velhos e Crianças,
guiados por nobres valores de Solidariedade,
saberão criar um ambiente de Harmonia Social
que consolidará, pelos tempos,
a Identidade
e a Unidade Nacionais.
E cada filho desta Terra
Orgulhar-se-á de ser TIMORENSE!

Esta melhoria decorre necessariamente da satisfação gradual, constante e persistente das necessidades da população e das metas de desenvolvimento em todas as regiões do país. No actual estado de pobreza do país, as necessidades ainda são múltiplas e amplas, e as respostas terão que ser, também ou por isso mesmo, multidimensionais e integrativas. Só assim se pode garantir que, o que se comece a fazer, venha a ter não só continuidade como, e sobretudo, o necessário e positivo impacto nos lares, nas comunidades, nas zonas, nas regiões e, por via disso mesmo, em todo o território.

Neste sentido, o Programa do Governo é baseado no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, que assenta nos alicerces que temos vindo a estabelecer desde 2002 e que teve em conta a realização de uma consulta pública alargada, realizada nos 65 subdistritos, incluindo aldeias e sucos em todo o território nacional.

Todas as estratégias e acções consideradas neste Plano, aprovado no Parlamento Nacional em Julho de 2011, visam até 2030 transformar Timor-Leste, de um país actualmente de baixos rendimentos, num país com rendimentos médios-altos, intrinsecamente associado a uma população saudável, instruída e segura e a uma sociedade próspera e auto-suficiente em termos alimentares.

Este foi o apelo do nosso Povo ao qual pretendemos dar resposta. Este Programa fornece, portanto, um itinerário para o desenvolvimento do país durante os próximos cinco anos, elencando o que precisa de ser feito a curto prazo, incorporando estratégias de médio (cinco a dez anos), sem nunca perder de vista o longo prazo (dez a vinte anos), para alcançar a visão colectiva do Povo timorense para uma Nação desenvolvida e pacífica em 2030.

A vontade do povo timorense é o factor mais decisivo para o sucesso da implementação destas estratégias de desenvolvimento.

1.2 Cenário Actual

No curto espaço de tempo, desde que se tornou uma Nação independente e soberana, Timor-Leste tem vindo a estabelecer os alicerces de um Estado estável e seguro e de uma economia forte. A fim de criar emprego para o povo e de garantir que todo o país beneficie da riqueza proveniente dos recursos naturais, é necessário desenvolver uma economia de mercado pujante, com um sector privado forte e diversificado.

Nos últimos anos, o IV Governo tem vindo a reformar e reforçar as instituições públicas, a melhorar a prestação de serviços em áreas como os cuidados de saúde, a educação e a segurança, e a construir infra-estruturas vitais.

Resolvida que foi a crise, de 2006 e que se arrastou até 2008, e assegurada a estabilidade, foram direccionados programas de reconhecimento especial e atribuição de apoio aos nossos Heróis Nacionais, Combatentes da Libertação da Pátria, que viviam em condições de extrema pobreza, com vista a minimizar a sua insuficiência económica. Também os idosos, inválidos, viúvas e órfãos que se sacrificaram pela conquista da Independência, foram alvos de programas concretos de apoio, no contexto de introdução de medidas de justiça social.

Foi também desenvolvido esforço na criação de quadros reguladores de instituições fundamentais para a boa governação, como a Comissão da Função Pública e a Comissão Anticorrupção e desenvolveram-se sistemas de gestão de finanças públicas e de capacitação da administração pública para a melhor prestação de serviços. Foram lançados os Portais da Transparência, do Aprovisionamento, da Ajuda e dos Resultados, instrumentos que apesar de se encontrarem numa fase inicial de funcionamento, já permitem aos cidadãos acompanhar todos os actos do Governo, naquilo que diz respeito aos recursos financeiros públicos.

Foi desenvolvido um Plano de Infra-estruturas Básicas Integradas para permitir o desenvolvimento dos sectores produtivos do país, que compreendem a melhoria das telecomunicações, dos portos, aeroportos, estradas, pontes e sistemas de esgotos e distribuição de água potável.

Ainda no âmbito das infra-estruturas foi dada a prioridade ao fornecimento de electricidade, incluindo a utilização de fontes de energia alternativas, investindo-se no maior programa de sempre em Timor-Leste através da Rede Eléctrica Nacional, que vai permitir que até ao final deste ano todos os timorenses passem a beneficiar da produção de energia eléctrica e da sua distribuição, cujas linhas irão formar um anel em torno do país.

Iniciou-se o desenvolvimento da Costa sul do país, na sequência do desenvolvimento da actividade no sector do petróleo e do gás, para o estabelecimento de uma Base de Fornecimentos, uma Refinaria e um Gasoduto, incluindo também as infra-estruturas básicas associadas.

Os últimos anos ficaram também marcados pelo desenvolvimento do sector privado, que era embrionário e reduzido, apostando-se na sua capacitação e facilitando as oportunidades de negócio, nomeadamente através de um quadro regulador mais atractivo e simplificado.

Em resultado destes esforços, Timor-Leste atingiu níveis de crescimento económico muito elevados, o que significa que há mais emprego e mais oportunidades para o Povo. Desde 2007 que as taxas de crescimento aumentaram para uma média de dois dígitos, tendo Timor-Leste registado um dos crescimentos económicos mais rápidos no mundo inteiro.

Estas taxas de crescimento são ainda mais notáveis se considerarmos que ocorreram numa altura em que o Governo estava também a gerir o impacto da Crise Global dos Preços de Alimentos (2008 a 2010) e da crise Financeira Global (2008 a 2012).

A economia, no final do ano de 2011, apresenta quase o dobro da dimensão do que tinha em 2006 e, actualmente, continua a crescer. Uma economia crescente significa que são criados mais postos de trabalho e que existem mais oportunidades económicas para o povo timorense.

Durante 2011 estima-se que a Economia Mundial tenha crescido quase 5%, o que significa que a economia de Timor-Leste cresceu a uma velocidade duas vezes superior à do resto do mundo. Em 2009, quando a economia mundial se contraiu em quase 1%, a economia de Timor-Leste cresceu mais de 12%.

O uso de electricidade é uma boa indicação de que a economia está a crescer. Em Díli, o uso de energia tem vindo a crescer substancialmente todos os anos a partir de 2007

e deverá crescer ainda mais em 2011 e 2012, à medida que se gera mais electricidade em resultado de grandes investimentos em infra-estruturas eléctricas durante a legislatura anterior.

Timor-Leste está altamente dependente das receitas petrolíferas. Felizmente estas têm vindo a crescer gradualmente, o que resulta em saldos cada vez maiores no Fundo Petrolífero. A Constituição de Timor-Leste exige que os recursos petrolíferos sejam utilizados de forma justa e equitativa, de acordo com o interesse nacional, e que estes recursos conduzam ao estabelecimento de reservas financeiras obrigatórias. O Fundo Petrolífero foi estabelecido em 2005 para dar resposta a este requisito constitucional e para garantir que os recursos de petróleo e gás são geridos de forma sensata e em benefício das gerações actuais e futuras.

O Fundo Petrolífero oferece uma forma de criar uma fonte estável e consistente de recursos que podem ser usados para construir a Nação. O Fundo Petrolífero adoptou uma estratégia de investimento conservadora que anteriormente consistia sobretudo no investimento em títulos do Tesouro dos EUA. Esta estratégia revelou-se muito eficaz durante a Crise Financeira Global, com o Fundo Petrolífero de Timor-Leste a ser um dos fundos de riqueza soberana com melhor desempenho no mundo. A actual estratégia de investimento consiste em adoptar uma carteira mais equilibrada e diversificada, incluindo uma gama de títulos e acções internacionais, a fim de garantir a diversificação e a protecção da riqueza e de possibilitar o crescimento.

Quando o Banco Central começou a operação do Fundo Petrolífero, em Setembro de 2005, tinha um saldo inicial de 205 milhões de dólares. Actualmente o Fundo Petrolífero tem investido mais de 10 mil milhões de dólares, sendo que o total cresce a cada dia.

As estratégias e acções económicas no Plano Estratégico de Desenvolvimento pretendem conseguir uma alteração estrutural na nossa economia. Isto inclui acções para desenvolver os nossos recursos humanos por via de educação e formação, providenciar capital ao sector privado através do Banco Nacional de Desenvolvimento, melhorar o cenário empresarial por via de reformas reguladoras e incidir no desenvolvimento de indústrias estratégicas.

2. Desenvolvimento do Capital Social

O Governo reconhece que a verdadeira riqueza de qualquer Nação está na força do seu povo. A maximização da saúde, educação e qualidade de vida geral dos timorenses é essencial para a construção de uma sociedade justa e progressiva.

2.1 Saúde

A boa saúde é essencial para a qualidade de vida. O Governo irá garantir que o povo timorense tenha acesso a bons cuidados de saúde, alimentos nutritivos, água potável e bom saneamento.

O primeiro contacto da maior parte das famílias timorenses com o sistema de saúde tende a ser com os serviços de cuidados de saúde primários fornecidos na estrutura de Centros de Saúde Distritais, os quais incluem Clínicas Móveis, Postos de Saúde e Centros de Saúde Comunitários. As actividades, com base nas comunidades, consistem em Serviços Integrados de Saúde Comunitária (SISCa) em aldeias e sucos e em serviços móveis conduzidos noutros locais, tais como escolas e mercados e áreas remotas.

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo garantirá que os sucos com populações de 1.500 a 2.000 pessoas localizados em áreas muito remotas passam a ser servidos por Postos de Saúde, levando a essas populações um pacote abrangente de serviços que inclui serviços curativos básicos, programas de vacinação, cuidados de saúde materna e infantil, programas de nutrição, acompanhamento da tuberculose, cuidados de saúde mental, promoção da saúde e educação sobre saúde. Começaremos a cumprir o nosso compromisso de garantir que as aldeias que fiquem a mais de uma hora de distância a pé de um Posto de Saúde contarão com uma parteira formada pelo Ministério da Saúde. Estas parteiras receberão estojos de saúde, meios de transporte e incentivos, ficando contratualmente obrigadas a residir nas aldeias durante pelo menos três anos.

De acordo com o Plano Estratégico do Sector da Saúde 2011-2030, pretende-se a médio e longo prazo desenvolver os recursos humanos necessários para que haja pelo menos um médico, dois enfermeiros, duas parteiras e um técnico de laboratório em cada Suco com pelo menos 2.000 habitantes. Enquanto não se conseguir obter os números mínimos necessários, o programa SISCa deve ser implementado na íntegra em todos os Sucos de forma regular.

O Governo garantirá que o Hospital Nacional Guido Valadares comece a poder prestar cuidados especializados e subespecializados e que, gradualmente, possa também apoiar a provisão de serviços de saúde por todo o país. Iremos iniciar o processo de planeamento com vista à criação de um Hospital Especializado em Díli, de modo a reduzir a necessidade de deslocação ao estrangeiro por parte de doentes oncológicos e outros doentes que necessitem de tratamento especializado.

O Governo introduzirá e implementará legislação nova para regular a provisão de serviços de saúde por privados e por associações sem fins lucrativos, de maneira a que estes tenham de cumprir com as normas que se aplicam ao sistema de saúde público.

O sector privado da saúde será parte integrante do sistema nacional de saúde, incluindo parcerias pública-privadas, que sejam construtivas e mutuamente complementares. Iremos igualmente estabelecer padrões apropriados de saúde e segurança no trabalho, bem como outros regimes de conformidade.

As farmácias e outras lojas de retalho não especializadas, que vendem actualmente medicamentos ao público, muitas vezes sem a apresentação de receitas médicas, serão reguladas de modo a garantir o cumprimento de padrões apropriados.

O Governo fortalecerá também o sistema de saúde através da capacitação de instituições que apoiam a gestão e formação dos serviços de saúde, bem como da prestação de cuidados de qualidade, incluindo a provisão de medicamentos essenciais, de sistemas de transferência e de emergência em crises humanitárias, sistemas de diagnóstico, sistemas de fornecimento de sangue (banco de sangue) e capacitação do Instituto Nacional de Ciências da Saúde.

O Governo incidirá na melhoria da saúde materna e infantil por via do aumento do acesso a cuidados de saúde e serviços pré-natais, de parto e pós-natais de qualidade, bem como a serviços de planeamento familiar. O Governo procurará igualmente melhorar os cuidados de obstetrícia de emergência através do reconhecimento, detecção atempada e gestão de complicações de obstetrícia a nível comunitário e de transmissão.

No sentido de reduzir a taxa de mortalidade infantil no nosso país, iremos melhorar, expandir e manter a qualidade e a cobertura de serviços preventivos e curativos a recém-nascidos, bebés e crianças a fim de reduzir a mortalidade de crianças com menos de cinco anos de idade. Continuaremos com programas para procurar o máximo de vacinação de crianças contra a poliomielite, sarampo, tuberculose, difteria e hepatite B. O Governo continuará a apoiar programas para uma maior sensibilização sobre o HIV/SIDA, malária e outras doenças transmitidas por vectores e para eliminar a filaríase linfática e as infecções transmitidas pelo solo em Timor-Leste.

A melhoria da nutrição será igualmente uma prioridade. A nutrição adequada nos primeiros anos de vida é essencial para o crescimento físico e mental da criança. Serão alargadas as estratégias para promover a diversidade e o consumo de alimentos locais, a melhoria de práticas nutritivas por parte de mães e crianças, a melhoria do acesso e da qualidade de serviços de nutrição em instalações de saúde e na comunidade, e os programas de alteração de comportamentos nutricionais.

O Governo dará resposta adequada às necessidades, em termos de saúde, dos nossos idosos e das pessoas portadoras de deficiências e de desordens ao nível da saúde mental, por via da adopção de estratégias para lidar com o aumento das doenças crónicas, como por exemplo doenças do foro cardíaco, através da introdução de abordagens inovadoras à gestão de doenças, promoção da saúde e prevenção das doenças na comunidade.

Iremos também adoptar várias estratégias para melhorar os serviços de saúde mental em Timor-Leste, incluindo a melhoria do acesso a instalações de saúde e a tratamentos para todas as pessoas com doenças mentais ou epilepsia, fornecimento de instalações apropriadas nos hospitais de referência para os pacientes de saúde mental, introdução gradual de uma equipa multidisciplinar abrangente de psiquiatras e outros técnicos especializados e aumento da sensibilização comunitária e da compreensão por parte desta em relação às doenças mentais.

Facilitaremos o acesso generalizado a serviços de saúde de qualidade, com especial atenção para os idosos, e procuraremos melhorar as qualificações dos profissionais de saúde. Iremos implementar os Modelos de Serviço Comunitários, como por exemplo programas de cuidados domiciliários, bem como estabelecer um Protocolo de Detecção Atempada de Deficiências em crianças.

Garantiremos que Timor-Leste possui recursos humanos adequados e apropriados para prestar os serviços de saúde que o nosso povo necessita, reforçando para tal a qualidade da formação e da educação no nosso sector da saúde e desenvolvendo programas de educação continuada e de formação prática.

O Governo irá também desenvolver e ministrar programas com vista a melhorar a gestão dos recursos humanos no sector da saúde, incluindo no que diz respeito ao planeamento da força de trabalho, a estratégias de recrutamento equitativas, ao desenvolvimento e distribuição de uma mistura apropriada de qualificações e à retenção de trabalhadores através de incentivos e oportunidades apropriados. Serão desenvolvidos padrões e códigos de conduta e práticas éticas para profissionais de saúde, de modo a garantir uma força de trabalho eficaz.

Finalmente, irão também ser assegurados os necessários programas de infra-estruturas para facultar melhores serviços de saúde a toda a população de Timor-Leste, incluindo a reabilitação e construção de Postos de Saúde, incluindo a alojamento para funcionários, a reabilitação e expansão de centros comunitários de saúde e a melhoria e expansão do Hospital Nacional e dos cinco hospitais de referência.

Está ainda previsto garantir a existência e a gestão apropriada de transportes no sector da saúde, nomeadamente ambulâncias, e sistemas de comunicação adequados (incluindo a ligação por telefone, rádio e pela internet) que permitam uma transferência atempada de pacientes e de dados administrativos.

2.2 Educação

A provisão de educação e formação de qualidade é necessária para melhorar as oportunidades de vida do nosso povo e para permitir às nossas crianças concretizarem todo o seu potencial. É igualmente vital para o desenvolvimento social e para o crescimento económico de Timor-Leste.

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá garantir que todas as crianças frequentam a escola e recebem um ensino de qualidade que lhes transmita os conhecimentos e as qualificações de que necessitam para ter vidas saudáveis e produtivas e para contribuir de forma activa para o desenvolvimento da nossa Nação. Para concretizar estas metas, o Governo irá alargar o investimento no nosso sistema de educação, para garantir que dispomos das infra-estruturas e dos docentes de que precisamos para permitir o acesso a um ensino de qualidade a todas as crianças, independentemente da zona do país onde vivem.

2.2.1 Ensino pré-escolar

O ensino pré-escolar dá às crianças vantagens substanciais no que se refere aos seus estudos posteriores, todavia as taxas de frequência em Timor-Leste são muito baixas. Para garantir que as crianças timorenses começam os seus estudos da melhor maneira o Governo irá alargar e melhorar os serviços pré-escolares de modo a garantir cuidados e ensino para todas as crianças, em especial as mais vulneráveis e desfavorecidas. Serão implementados um novo currículo e um programa de orientações pedagógicas uniforme, mas com padrões de ensino a variarem de escola para escola. É importante que o ensino e a aprendizagem se assentem nas necessidades identificadas e na melhor prática em termos de programas de desenvolvimento infantil.

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo construirá pelo menos 250 novas pré-escolas e recuperará todas as salas de aulas actualmente degradadas, para que haja um número suficiente de salas de aulas em todas as áreas geográficas do país. Todas as novas escolas e salas de aulas serão devidamente equipadas.

O Governo irá ainda desenvolver programas de formação abrangente aos professores do pré-escolar, a nível teórico e prático, sendo estes formados em metodologias pedagógicas apropriadas à educação pré-escolar. Desta forma, garantirá que, pelo menos, metade de todas as crianças timorenses, entre os três e os cinco anos, recebe ensino pré-escolar de qualidade.

Com vista a melhorar o acesso à educação e assegurar que as crianças têm uma base sólida de conhecimentos, em termos de literacia e numeracia, os idiomas locais poderão, nuns casos, e, noutros, deverão ser usados, como idiomas de ensino e aprendizagem, proporcionando assim uma transição suave para o domínio das línguas oficiais de Timor-Leste.

2.2.2 Ensino básico

Desde 1999, Timor-Leste tem feito grandes esforços na melhoria do ensino primário, o qual abrange actualmente os primeiros nove anos de escolaridade, tendo conseguido

progressos consideráveis, especialmente na formação de professores e na construção de escolas.

Porém continua a haver muitos desafios, incluindo crianças que iniciam os estudos com idade acima do indicado, crianças que abandonam a escola, crianças que demoram muitos anos a concluir o ensino básico e uma maior taxa de abandono por parte das raparigas em relação aos rapazes. O rápido crescimento populacional irá também criar uma procura considerável no futuro por mais professores, salas de aula e despesas com a educação.

O Governo irá continuar a reforçar o sistema para que preste acesso universal e garanta a conclusão de um ensino básico de qualidade por parte de todas as crianças.

Ao longo dos próximos 5 anos, o Governo procurará garantir:

- A matrícula de todas as crianças no 1.º ano do ensino básico, segundo a idade adequada
- A redução do abandono escolar, que actualmente é na ordem dos 70%, e a conclusão do ensino básico no tempo previsto para o efeito, ou seja, graduação de todas as crianças após o cumprimento de 9 anos de escolaridade (actualmente as crianças necessitam de em média 11.2 anos para concluir o sexto ano de escolaridade)
- Introdução das recomendações da “Política de Ensino Multilingue baseada nas Línguas Maternas de Timor-Leste”, para a aquisição de competências mínimas de literacia e numeracia, nos casos em que a língua constitui uma barreira à aprendizagem e ao sucesso escolar, de forma a desenvolver a participação mais activa dos alunos e enquanto transição sistemática para a aprendizagem das línguas oficiais.
- Uma melhoria radical na qualidade do sistema de ensino, incluindo a melhoria da formação de professores e outros recursos humanos
- A provisão dos edifícios e instalações escolares necessários e proporcionais ao crescimento populacional das crianças em idade escolar
- O desenvolvimento e implementação de um currículo escolar moderno e pedagogicamente adequado
- A provisão de materiais de ensino e aprendizagem com qualidade a todos os professores e alunos
- Desenvolvimento de um novo e descentralizado sistema de gestão escolar que garanta a provisão de educação de qualidade de forma eficiente, acessível e sustentável. Esta nova abordagem irá incluir os aspectos administrativos, financeiros, académicos, logísticos e de recursos humanos, assim como o envolvimento dos professores, pais e alunos.

2.2.3 Ensino secundário

O Governo garantirá que todos os alunos que concluem o ensino básico têm acesso ao ensino secundário. Para tal, é necessário o alargamento do acesso ao ensino secundário, pela provisão de infra-estruturas adequadas, pela formação de professores qualificados nas escolas secundárias e pela adopção de currículos adequados para servir as necessidades de desenvolvimento do país, garantindo assim não só o acesso facilitado ao mercado de trabalho como também um maior estímulo por parte dos alunos para prosseguirem com os estudos superiores.

O ensino secundário em Timor-Leste está dividido em escolas secundárias gerais e escolas secundárias técnicas. O ensino secundário geral visará preparar os alunos para prosseguirem para o ensino superior, ao passo que o ensino secundário técnico irá preparar os alunos para ingressar no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que permitirá o acesso ao ensino superior técnico e ao ensino universitário.

Para atingir estas metas, o Governo irá:

- Aumentar consideravelmente a capacidade das escolas secundárias para absorverem um maior número de alunos que concluiu o ensino básico, alargando também o actual sistema de ensino secundário em todo o país, sobretudo em áreas remotas e regionais
- Implementar um programa de infra-estruturas para construir escolas modernas que recebam e ensinem o maior número de alunos a frequentar o ensino secundário e iniciar um programa de Centros Técnicos de Excelência em várias regiões, nas áreas da economia, agricultura e engenharia, bem com cursos relacionados com os sectores dos serviços, turismo e hotelaria
- Desenvolver um novo currículo no ensino secundário que contenha qualificações e conhecimentos que vão de encontro às necessidades dos nossos alunos e do mercado de trabalho e às necessidades de desenvolvimento da nossa Nação, incluindo a promoção de qualificações criativas, de comunicação e pensamento crítico
- Desenvolver um novo currículo no ensino secundário técnico que assente nas necessidades de mercado, com incidência nas áreas da agricultura, indústria, mecânica, electrónica e outros serviços orientados para a gestão empresarial e turismo
- Melhorar a qualidade do ensino com requisitos abrangentes no que toca a formação e qualificação de docentes.

2.2.4 Ensino superior

Um sector de ensino superior mais forte é fundamental para construir os nossos recursos humanos e para assegurar o nosso desenvolvimento nacional. O Governo irá promover um sector politécnico e universitário eficaz para dar, aos filhos do nosso

povo, a oportunidade de receber um ensino de qualidade e de participar na construção do nosso país.

De modo a atingir esta meta ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá:

- Implementar um sistema sólido de garantia de qualidade, com o registo de todas as qualificações nacionais no Quadro Nacional de Qualificações
- Continuar a desenvolver o órgão nacional de garantia de qualidade, nomeadamente a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académicas (ANAAA), responsável por determinar padrões e critérios que garantam a qualidade do ensino superior
- Desenvolver parcerias com instituições de ensino superior de classe mundial e encorajar esforços para coordenar o apoio internacional
- Desenvolver um sistema administrativo eficaz para coordenar todas as intervenções do Governo, ao nível do ensino superior, e estabelecer metas e orçamentos prioritários
- Estabelecer Institutos Superiores Politécnicos, incluindo um para cada um dos nossos sectores industriais estratégicos, incluindo o Politécnico de Engenharia no Suai, um Politécnico para a Indústria de Serviços, tais como o turismo e a hotelaria, em Lospalos, um Politécnico de Agricultura na costa sul e uma Academia de Pescas na costa norte
- Proceder com o alargamento da UNTL, a médio prazo, de modo a ser composta por sete faculdades: Agricultura; Engenharia, Ciências e Tecnologia; Medicina e Ciências da Saúde; Economia e Gestão; Educação, Artes e Humanidades; Direito; e Ciências Sociais
- A fim de apoiar a área vital de formação em Engenharia irá ser construído um complexo moderno da Faculdade de Engenharia, em Hera.
- Criação de um Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia, para desenvolver estudos de investigação e análise de ciências aplicadas.

2.2.5 Ensino recorrente e aprendizagem ao longo da vida

O ensino recorrente destina-se a pessoas acima da idade escolar que não tiveram oportunidades para frequentar o ensino em idade escolar. O ensino recorrente incorpora o programa nacional de alfabetização, cursos de pós-alfabetização e programas de ensino básico e equivalência.

O Governo trabalhará com o intuito de eliminar o analfabetismo até 2015, algo que será conseguido em parte através do aumento da capacidade dos nossos actuais programas nacionais de alfabetização. O Governo irá igualmente melhorar o Programa Nacional de Equivalências com o estabelecimento de 65 Centros Comunitários de Aprendizagem (um em cada subdistrito) e da concepção e implementação de um currículo de qualidade.

2.3 Educação e Formação Profissional

Aumentar as qualificações profissionais do Povo timorense é essencial para o desenvolvimento social e económico da Nação e, também, para a melhoria das condições de vida dos timorenses e para a criação de emprego.

Timor-Leste enfrenta igualmente condicionalismos críticos ao nível de recursos humanos em empresas, em serviços como a saúde e a educação, e na administração governamental. Para que a nossa Nação seja capaz de exercer um governo efectivo, desenvolver as nossas indústrias, fortalecer o sector privado, prestar serviços de educação e saúde de qualidade e para construir infra-estruturas modernas é necessário dar resposta urgente à escassez de qualificações, especialmente no que diz respeito aos jovens, desempregados e aos habitantes das zonas rurais.

Estas qualificações são vitais para concretizar o nosso objectivo de facilitar o acesso de todos os timorenses ao mercado de trabalho, ao aumento dos rendimentos *per capita* e para o seu contributo activo no processo de construção nacional. É particularmente importante dar às mulheres oportunidades iguais em termos de educação e formação profissional, bem como permitir-lhes ingressar no mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento da Nação.

Nos últimos anos, foram alcançados progressos consideráveis na criação de um sistema de formação moderno em Timor-Leste. Temos um Quadro Nacional de Qualificações que prevê qualificações para formação acreditada e estamos a criar subcomissões de formação em cada uma das indústrias principais. Foi endossado um novo Plano de Formação e Educação Técnica e Profissional para Timor-Leste, o qual pretende orientar o desenvolvimento deste sector. Este sistema de formação em desenvolvimento dará ao nosso povo as qualificações para aproveitar oportunidades nas, cada vez maiores, indústrias do petróleo, turismo, agricultura e construção civil. A nova formação ajudará também as pessoas nas vilas e distritos a criar novas empresas e negócios.

Para continuar a aproveitar estes bons alicerces, o nosso sistema de formação terá que contar com mais recursos, o que permitirá formar uma força de trabalho qualificada e aumentar o emprego.

O Governo assegurará a liderança necessária no desenvolvimento das qualificações do nosso país e agirá em diversas áreas fundamentais, incluindo:

- Estabelecimento de um sistema nacional de estágios, com o apoio do novo Conselho Nacional de Qualificações, Emprego e Produtividade, colocando alunos a estagiar em empresas e estabelecendo um vencimento de formação para as empresas participantes

- Apoio a um sistema de formação que encoraje a provisão de formação de qualidade por parte de prestadores acreditados - governamentais, industriais, comunitários e não-governamentais, e
- Alargamento dos padrões nacionais de qualificações de modo a incluir todas as principais ocupações e a garantir currículos nacionais e materiais para todos os programas de formação registados.

2.3.1 Compromisso nacional com a formação

O Governo implementará o Compromisso Nacional com a Formação, cujo pacote foi aprovado no Parlamento Nacional, garantindo que, até ao final de 2015, 50% de todos os alunos que abandonem os estudos ou que terminem o ensino e não consigam emprego, terão acesso a um programa de formação acreditada financiado.

O programa terá início em 2013, com 2.500 posições de formação, constituindo um percurso para os alunos que necessitem de formação para entrarem no mercado de trabalho ou para começarem o seu próprio negócio. O Governo irá assegurar que homens e mulheres têm igual acesso a esta formação.

O Compromisso Nacional com a Formação terá duas vertentes:

- O Bilhete de Formação Nacional providenciará formação totalmente financiada durante um ano, a ser ministrada por uma organização de formação acreditada, numa sala de aula ou numa oficina. Os alunos poderão também ser colocados numa empresa local, de modo a adquirirem experiência laboral não remunerada.
- O Programa Nacional de Estágios dará aos alunos uma combinação de aprendizagem e experiência teórico-prática. Isto permitirá a introdução de formação prática na indústria timorense, criando ao mesmo tempo a entrada formal dos formandos no mercado de trabalho. Todos os graduados com aproveitamento do Programa Nacional de Estágios obterão um certificado nacional de qualificação.

2.3.2 Política nacional de conteúdos laborais

O Governo implementará uma Política Nacional de Conteúdos Laborais para estabelecer os requisitos para o emprego e formação de timorenses em projectos nacionais. O Governo estabelecerá igualmente incentivos fiscais a empresas que façam investimentos aprovados na área da formação.

A Política Nacional de Conteúdos Laborais exigirá, a todas as principais novas empresas, que garantam que uma percentagem mínima, do valor da mão-de-obra em todos os principais projectos em Timor-Leste, é dedicada ao emprego ou à formação acreditada de cidadãos timorenses. Timor-Leste continuará a acolher empresas internacionais como parceiras no desenvolvimento da Nação, sendo que a Política

Nacional de Conteúdos Laborais estabelecerá regulamentos claros e equitativos para todos os nossos parceiros.

A política aplicar-se-á a empresas internacionais a operar em Timor-Leste e a todos os contratos governamentais. Esta política será implementada no seguimento de consultas com a Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, com o Conselho Nacional de Qualificações, Emprego e Produtividade e com a Sociedade Civil.

O Governo promoverá o desenvolvimento e o cumprimento das normas relativas às condições de trabalho, prevenção de riscos profissionais, de colocação e protecção do emprego através da Inspeção-Geral do Trabalho, como entidade pública com o papel essencial na regularização de aspectos essenciais do mercado de trabalho, na promoção dos direitos dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho. Neste âmbito, o Governo procurará reforçar e fomentar a resolução dos conflitos laborais que surjam nas relações individuais e colectivas de trabalho, através dos mecanismos de mediação e conciliação no estrito cumprimento do princípio da imparcialidade, independência, celeridade processual e justiça.

2.3.3 Investimento em formadores qualificados, materiais nacionais de formação e instalações de formação

O Centro de Desenvolvimento de Recursos de Aprendizagem já está a trabalhar com a finalidade de elevar os padrões profissionais de formadores e de fornecer materiais de ensino e aprendizagem a prestadores de formação acreditados, incluindo Escolas Secundárias Técnicas e Institutos Politécnicos.

A satisfação das necessidades de formação no nosso país, ao longo dos próximos 20 anos, e a implementação do Compromisso Nacional de Formação, irão requerer a existência de instalações e infra-estruturas de formação, a fim de serem usadas pelas organizações de formação públicas e privadas registadas. Também serão necessários materiais de formação modernos e formadores qualificados.

O Governo aumentará o seu investimento em instalações de ensino e aprendizagem, assim como em recursos humanos, de forma a poder cumprir o desiderato de prestar formação qualificada. O Governo pretende utilizar, logo que possível, a fibra óptica (instalada ao longo das torres de transmissão de electricidade) para garantir o sistema de 'E-Education' ou educação electrónica, nesta formação acelerada da juventude. Isto incluirá:

- Desenvolvimento de formadores mais qualificados e profissionais
- Desenvolvimento de infra-estruturas e instalações de ensino e formação profissional
- Desenvolvimento de currículos de formação relevantes às necessidades actuais do país, como por exemplo na área industrial
- Estabelecimento de um Centro de Formação em Petróleo e Gás

- Inclusão da formação enquanto actividade fundamental à área dos negócios, e
- Ligação do desenvolvimento económico local e das empresas locais a serviços de formação.

2.3.4 Necessidades a nível distrital e centros de qualificações distritais

É importante que todos os timorenses tenham a oportunidade para desenvolver as suas qualificações e que todos os distritos possam fornecer o acesso a Centros de Qualificação e Formação que possibilitem o desenvolvimento da economia local. O Governo irá efectuar um levantamento das necessidades de cada distrito, em termos de qualificações e no que se refere ao desenvolvimento económico e social. Este levantamento irá orientar o estabelecimento de Centros de Qualificação Distritais governamentais e não-governamentais, os quais irão ministrar a formação acreditada.

Estes centros para além de prestarem formação credenciada, irão encorajar os jovens a ingressar no mercado de trabalho, prestar orientação profissional, fazer a ponte entre os prestadores de formação e potenciais formandos, apoiar as mulheres na ingressão no mercado de trabalho, implementar programas de emprego e promover o emprego por conta própria, através do desenvolvimento do empreendedorismo e do ensino de qualificações empresariais.

2.3.5 Programas internacionais de trabalhadores convidados

Timor-Leste tem vindo a estabelecer parcerias internacionais, de forma a permitir que trabalhadores timorenses participem em programas internacionais de trabalhadores convidados. A Coreia do Sul e a Austrália estão actualmente a oferecer programas bem-sucedidos. Estes programas fornecem experiência e formação internacionais, valiosas para jovens timorenses de ambos os sexos, possibilitando-lhes igualmente obter rendimentos significativos para si e para as suas famílias.

O Governo continuará a prestar apoio alargado a estas iniciativas e a trabalhar de modo a ampliar os existentes e a desenvolver novos programas. Este apoio incluirá o recrutamento de participantes, segundo as melhores práticas, e uma formação vasta antes da sua partida. Só assim se poderá garantir que os trabalhadores timorenses consigam aproveitar ao máximo estas experiências internacionais e para que, aquando do seu regresso a Timor-Leste, apliquem os seus conhecimentos no desenvolvimento das nossas indústrias estratégicas.

2.4 Inclusão Social

A assistência aos cidadãos pobres e aos elementos mais vulneráveis da nossa sociedade é uma obrigação permanente do Governo. O pagamento de subsídios e o apoio em géneros, aos nossos cidadãos mais vulneráveis, contribuem para a redução da pobreza mas, sobretudo, é uma questão de justiça social. Por outro lado, a criação

de condições, para permitir o acesso à educação e ao emprego de longo prazo, é fundamental para a independência económica dos membros mais vulneráveis da nossa sociedade.

O Governo continuará a apoiar as nossas crianças, as mulheres em risco de abuso, as famílias pobres, os idosos e os combatentes da libertação nacional e vítimas de desastres naturais. Ao longo dos próximos cinco anos, incidiremos num melhor apoio a famílias pobres cujo chefe é uma mulher, aos idosos e deficientes. Relativamente aos combatentes da libertação nacional, o Governo vai-se esforçar por resolver os problemas pendentes, exigindo, em contrapartida, seriedade e honestidade nas declarações de registos.

2.4.1 Segurança social e rendimentos de reforma

O Governo adaptará o actual regime transitório da segurança social, para a posterior criação de um regime permanente que garanta as necessidades básicas de protecção social a funcionários públicos e seus familiares dependentes. Este regime será alargado a um sistema de segurança social universal e contributivo, que assegure que todos os trabalhadores e seus familiares dependentes – tanto no sector público como no sector privado – têm garantida uma pensão em caso de reforma, invalidez ou morte.

2.4.2 Igualdade de géneros

O Governo irá melhorar o seu compromisso para com a igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida. A igualdade de géneros está consagrada na nossa Constituição e precisa ser uma consideração central de todos os programas e decisões do Governo. A autonomia das mulheres depende, em grande parte, da responsabilidade do Governo em liderar a colaboração necessária entre os órgãos de soberania, a sociedade civil, as organizações religiosas, as ONGs e as comunidades.

Continuaremos os nossos esforços para garantir a implementação da Plataforma de Acção de Pequim e a do CEDAW, que garante igualdade de direitos a mulheres e raparigas, alivia a pobreza entre as mulheres, aborda a discriminação contra as mulheres, a nível de saúde e educação, e a erradicação da violência doméstica.

A igualdade de géneros será uma questão transversal, uma vez que o tratamento da igualdade de géneros é uma tarefa para todo o Governo que requer colaboração e coesão entre os sectores da segurança, saúde e educação, a Comissão da Função Pública, o sector judicial e outros ministérios e instituições. O Governo garantirá que a igualdade de géneros estará presente nas iniciativas, reuniões e planeamento em toda a administração governamental.

Através da iniciativa Abordagem Integrada do Género, já existe representatividade para as questões do género em todas as instituições governamentais com vista ao desenvolvimento nacional. No entanto, o Governo pretende dar ainda mais atenção à

questão do género em alguns Ministérios relevantes, como o Ministério da Agricultura e Pescas, Saúde, Educação e Justiça, contando o apoio da Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade que irá continuar a promover encontros regulares entre o grupo de trabalho de género a nível nacional e distrital e em cada instituição do Estado.

A Abordagem Integrada do Género será também considerada na definição das prioridades nacionais, implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento, no planeamento anual e respectiva alocação de fundos, sensível ao género, no Orçamento Geral do Estado, assim como na monitorização das actividades implementadas pelas linhas ministeriais.

2.4.3 Violência com base no género

A violência com base no género é inaceitável numa sociedade livre e tolerante, pelo que o Governo irá desenvolver acções fortes com vista à resolução deste problema. Uma vez que a violência com base no género é a forma de violência mais comum participada à polícia, o Governo dará prioridade à implementação de uma agenda de policiamento abrangente, incluindo formação de agentes sobre protecção, prevenção e assistência. O Governo aumentará esforços para fornecer aconselhamento a vítimas de violência doméstica, alargar a capacidade para julgar perpetradores no sistema de justiça e alargar os serviços humanos e de saúde para proteger vítimas.

O Governo irá alargar o número de centros de apoio a vítimas de violência com base no género em todo o país, a fim de prestar os cuidados e apoio de que estas necessitam. O Governo aumentará ainda as sessões de formação e informação para Chefes de Suco e Chefes de Aldeia, em colaboração com a Polícia Nacional de Timor-Leste.

O Governo irá ainda promover campanhas de informação ao público, em cada um dos 13 distritos, disseminando mensagens sobre a Política de Tolerância Zero relativamente à violência contra raparigas na escola e em casa. O Governo continuará a promover o conceito de 'Casa Segura', sobretudo para raparigas em zonas rurais.

A Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade irá desenvolver acções concretas no reforço da implementação da Lei Contra a Violência Doméstica, incluindo a devida socialização da lei, e da implementação do Plano de Acção Nacional sobre a violência baseada no género e violência doméstica 2012-2014.

2.4.4 Informações ao público

O novo portal electrónico do Governo será desenvolvido para providenciar campanhas de informação ao público, em idiomas locais, sobre violência doméstica, nutrição e educação de raparigas.

O Governo irá igualmente continuar a promover os programas de sensibilização sobre a perspectiva do género e debates públicos nos meios de comunicação social, nomeadamente nas rádios comunitárias e na TVTL.

Continuará a ser uma prioridade o emprego das mulheres na função pública, sendo que o Governo encarregará a Comissão da Função Pública de garantir a aplicação da igualdade de géneros.

Será providenciado financiamento, através do Ministério da Agricultura, para formar mulheres em áreas rurais, de modo a melhorar a sua nutrição e a nutrição das suas famílias, bem como a melhorar a produtividade com vista ao aumento dos rendimentos. O mecanismo de segurança social alargado e permanente prestará assistência económica a famílias cujo chefe é uma mulher.

Os programas de saúde reprodutiva serão aumentados e alargados e serão introduzidos currículos, atentos à questão do género, em todos os níveis do sistema de educação pública.

2.4.5 Crianças em situação vulnerável

O Governo continuará a proteger as crianças vulneráveis, desenvolvendo estratégias para garantir que todas as crianças timorenses estão protegidas contra a violência, negligência e abusos. Irá ainda continuar a desenvolver o Programa de Bolsas de Mãe.

Neste sentido, prevê-se o fortalecimento de mecanismos e sistemas de referência para implementar a Política de Protecção de Menores, incluindo o estabelecimento de sistemas eficazes de acompanhamento e avaliação para a protecção das crianças.

Irá ser dada continuação aos programas de educação das comunidades - famílias, vizinhos, escolas, Igrejas e outros prestadores de serviços - sobre os direitos das crianças e o conceito de 'Casa Segura', sobretudo no que se refere a raparigas e crianças com deficiências. Irão igualmente ser tomadas medidas no sentido de erradicar práticas que violem os direitos das crianças como o casamento precoce, o trabalho infantil e outros tipos de exploração, incluindo a violência doméstica, abuso sexual, tráfico e negligência.

O Governo irá também continuar a investir na reabilitação das crianças de rua e irá estabelecer uma linha telefónica gratuita, 24 horas por dia, 7 dias por semana, designada por "linha da criança" para reportar abusos de menores.

O Governo irá igualmente operacionalizar a Lei sobre Cuidados e Adopção de Órfãos e estabelecer uma linha telefónica 24 horas por dia, sete dias por semana, onde poderão ser denunciadas as situações de abuso de menores.

2.4.6 Juventude e Desporto

Os jovens timorenses são os futuros líderes nesta Nação. Serão eles, rapazes e raparigas, que irão remodelar Timor-Leste e contribuir para a transformação da nossa sociedade e da nossa economia. Precisamos, assim, de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para apoiar os nossos jovens, permitindo as oportunidades de que precisam para adquirir as experiências, qualificações e valores que os capacitem a participar de forma plena no futuro da Nação.

Timor-Leste é uma Nação jovem, em que mais de 60% da população têm menos de 25 anos de idade. Os nossos jovens enfrentam taxas, muito elevadas, de desemprego, com a agravante de que muitos, dos que trabalham, estão em empregos não qualificados ou em situações de emprego precário. No mundo globalizado de hoje, os nossos jovens sabem que muitas oportunidades, mas que podem estar fora do alcance deles. É, precisamente por isso, que os jovens são o principal foco dos programas de educação e formação vocacional do Governo, reconhecendo, entretanto, que é necessário fazer mais.

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá dar prioridade ao apoio aos jovens. Estabeleceremos um Fundo de Juventude, apoiaremos o estabelecimento de Associações de Jovens e construiremos um Centro Nacional de Jovens em Díli. Construiremos também os Centros Multiúso para Jovens, com vista a formá-los em arte, música, desporto e educação cívica.

Implementaremos igualmente um Plano Estratégico de Juventude e Desporto em Timor-Leste, o qual promoverá o desporto como forma de apoiar a formação de carácter e de fazer avançar os valores de cooperação, boa forma e trabalho de equipa. O plano incidirá no desenvolvimento do desporto como parte importante da vida das pessoas, envolvendo-as em relações sociais, diálogo, tolerância, ética e valores democráticos. O plano utilizará também as actividades desportivas como base para envolver os jovens em actividades de educação e formação.

Em termos mais amplos, o Governo reconhece o poder do desporto de unir as pessoas, desde actividades nas aldeias até eventos desportivos nacionais e internacionais. Além de apoiar actividades desportivas locais, o Governo irá também encorajar e promover a educação física e o desporto educacional e encorajar e promover a criação de Clubes, a partir dos distritos, em várias modalidades de desporto, com vista a apoiar o desenvolvimento de uma identidade nacional forte. Irá ainda continuar a promover as instalações e equipamentos de desporto nos distritos.

2.4.7 Combatentes da Libertação Nacional

O Governo continuará a honrar o passado e os nossos heróis nacionais. É importante para a dignidade da nossa Nação que os nossos veteranos sejam tratados com o respeito e o apoio que merecem. Para isso, o Governo propõe-se a estabelecer, com a

devida celeridade, Conselhos de Combatentes, a partir dos Distritos, para que salvaguardem a credibilidade da verificação e validação dos registos e a finalização dos processos reclamados e contestados. Para que isso aconteça, vai-se exigir não só a participação dos antigos quadros da resistência como também a não-partidarização dos problemas dos Veteranos.

O Governo assegurará também que os veteranos serão apoiados pelo regime permanente de segurança social. Honraremos as suas contribuições para a independência através do Arquivo e Museu da Resistência Timorense e do Jardim dos Heróis em Metinaro. Criaremos um sistema de alocação de bolsas de estudo a filhos de Mártires e Combatentes da Libertação Nacional, sistema que dará prioridade às famílias mais desfavorecidas. O Governo prestará todo o apoio à preservação condigna da nossa História de Libertação Nacional.

2.5 Ambiente

Estabelecidas que foram as bases sólidas de um Estado de direito democrático, que defende uma justiça social aos cidadãos, o Governo irá implementar uma gama de estratégias, em obediência às suas obrigações Constitucionais, no que diz respeito à protecção do ambiente e à garantia da gestão sustentável dos recursos ambientais de Timor-Leste.

O Governo continuará a ser orientado pela definição de sustentabilidade saída da Conferência Mundial sobre Conservação e Desenvolvimento Ambiental de 2002, que diz que o *“desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que dá resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em dar resposta às suas próprias necessidades”*. O desenvolvimento sustentável envolve um foco partilhado no desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e inclusão social, apoiados obviamente por boa governação.

Os nossos antepassados viviam em harmonia com o ambiente, usando-o de forma sustentável para alimentar as suas famílias. O Governo fará uso da ligação forte entre o povo timorense e o ambiente natural, para garantir que a economia cresce em harmonia com o ambiente natural e, por esta razão, irá promover a realização de práticas tradicionais como o “tarabando” em todas as aldeias. O Governo pretende tornar Timor-Leste numa referência internacional de desenvolvimento sustentável. Este esforço começará nas nossas escolas, onde os alunos aprenderão a importância de proteger e conservar o ambiente. Isto permitirá aos alunos compreender melhor o ambiente, sendo que a seu tempo transmitirão este conhecimento aos seus próprios filhos.

2.5.1 Alterações climáticas

O Governo sabe que a contribuição de Timor-Leste para o problema das alterações climáticas é mínima, porém temos que reconhecer que somos também afectados pela

poluição produzida pelas potências económicas e industriais. Isto significa que temos de trabalhar em cooperação com o resto do mundo no sentido de reduzir as emissões.

Timor-Leste é vulnerável às alterações climáticas e o nosso clima pode tornar-se mais quente e mais seco nas estações secas, bem como cada vez mais variável. Há três recursos naturais – a água, o solo e a zona costeira – que são susceptíveis a alterações climáticas e ao aumento do nível do mar. Do mesmo modo os recifes corais são muito susceptíveis a alterações em termos de temperatura da água e da composição química. Estas alterações podem ter consequências para a produção agrícola, segurança alimentar e indústria do turismo, aumentando o risco de desastres naturais provocados por inundações, secas ou desabamentos de terras.

O Governo irá estabelecer um Centro Nacional de Alterações Climáticas para conduzir investigações e observações a questões de alterações climáticas, de modo a assegurar a recolha de dados sobre impactos de alterações climáticas e a encorajar inovações tecnológicas em prol da adaptação e mitigação das alterações climáticas.

2.5.2 Florestas e zonas de conservação terrestres e marítimas

O Governo preparará um Plano de Gestão Florestal, com o intuito de promover a reflorestação e práticas de gestão sustentável de terrenos em Timor-Leste. Os viveiros comunitários serão ajudados com vista à plantação de um milhão de árvores por ano. Será preparada uma Política e Estratégia Nacionais de Comercialização do Bambu, que incluirá a promoção do cultivo do bambu para fins de reflorestação e controlo da erosão.

As zonas de conservação natural, ou parques nacionais, pretendem proteger os ecossistemas através da limitação da actividade comercial, permitindo porém actividades de investigação e educação, bem como actividades culturais, turísticas e recreativas. A primeira área protegida em Timor-Leste é o Parque Nacional Nino Konis Santana, o qual será uma peça central da estratégia turística de Timor-Leste. Foram igualmente identificadas áreas de importância ornitológica internacional, as quais serão protegidas.

O Governo irá igualmente proteger outras áreas em zonas de conservação em Tilomar, Ramelau, Fatumasin, Ilha de Ataúro–Manucoco, Matebian, Kablake, Builo, Rio Clere, Lore, Monte Paitchao e Lago Iralalero, Ilha de Jaco, Monte Diatuto, Be Male-Atabae, Maubara, Mak Fahik e Monte Sarim, Tasitolu, Costa Areia Branca, Monte Curi e Estuário de Irabere e Iliomar.

De modo a proteger e conservar a biodiversidade marítima e os nossos belos recifes de coral, o Governo continuará a trabalhar com a Indonésia, e com outros governos na região que tenham assinado a Iniciativa do Triângulo de Coral, para salvaguardar os recursos marinhos e costeiros da região, possibilitando o crescimento sustentável e a prosperidade das gerações actuais e futuras.

Será desenvolvida uma política para gestão de áreas de bacias hidrográficas e zonas costeiras, que incluirá estratégias para reabilitar e proteger mangues nos litorais, regular a exploração de areia em diversos rios, em especial o Rio Comoro, e criar zonas de separação em margens de rios e em torno de barragens, lagos e linhas costeiras, a fim de ajudar a conservação dos recursos hídricos e o controlo das planícies aluviais.

O Governo irá também melhorar a gestão sustentável de terrenos, conservar e reabilitar florestas e desenvolver práticas florestais sustentáveis, o que incluirá:

- Introdução de legislação especial sobre florestas, apoiada por melhores acordos sobre posse de terras
- Reflorestação em todas as zonas degradadas, com destaque para as áreas inclinadas em torno de Díli
- Introdução de programas para reduzir as práticas de queima de floresta ou de erva durante a estação seca
- Substituição da lenha por outras fontes de energia, e
- Aplicação das leis ambientais e florestais para controlar actividades de degradação das florestas.

2.5.3 Biodiversidade

Para lidar com as ameaças à biodiversidade em Timor-Leste, o IV Governo Constitucional aprovou a Estratégia e Plano de Acção Nacionais sobre Biodiversidade. A Estratégia avalia as ameaças à biodiversidade marítima e terrestre no país e identifica possíveis incentivos à sua conservação. O foco está em evitar a perda de biodiversidade e em garantir que os recursos biológicos de Timor-Leste são geridos de forma sustentável. Este Governo introduzirá uma *Lei Nacional sobre Biodiversidade*, para regular a implementação do plano de acção. Será também desenvolvida a Lei sobre Conservação da Vida Selvagem para proteger e conservar a vida selvagem em Timor-Leste.

2.5.4 Controlo da poluição

O Governo compromete-se a assegurar que, à medida que a população e a economia de Timor-Leste vão crescendo, se consiga controlar a poluição de modo a não estragar o prazer de se viver em Timor-Leste. Iremos assim introduzir regulações para controlar a poluição do ar, da água e dos solos, bem como a poluição sonora. Iremos construir capacidade de recursos humanos na área do controlo da qualidade do ambiente, incluindo metodologias utilizadas para testes ambientais. Isto envolverá o estabelecimento de um laboratório ambiental para conduzir testes e levar a cabo auditorias e acções de monitorização ambientais, bem como para avaliar a poluição de todas as actividades em todos os distritos.

O Governo encomendará estudos ambientais para localizar a fonte de vários poluentes. Isto incluirá a análise das actividades de hotelaria, restauração, oficinas, hospitais e mercados. Serão introduzidas regulações para que os poluidores possam ser multados pelos danos que as suas acções causem.

O acesso a electricidade mais fiável e barata como resultado da reforma do sector da electricidade reduzirá a poluição atmosférica causada pela cozinha doméstica a lenha. A poluição atmosférica em Díli será abordada através de campanhas para reduzir fogos florestais em torno da cidade e pela introdução de leis para regular as emissões de veículos.

O Governo introduzirá directivas de gestão de resíduos urbanos com base em e normas ambientais, de modo a estabelecer padrões para o tratamento de resíduos em Díli e noutras das principais cidades. Encorajaremos instalações de transformação de lixo em adubo e de reciclagem de plástico, papel e vidro. Durante o período do mandato serão fornecidos caixotes do lixo domésticos para recolha de resíduos. Os óleos usados serão recolhidos através de tanques, tanto em Díli como nas regiões, com vista a serem reciclados, reutilizados ou eliminados.

Há necessidade extrema de reduzir a quantidade de sacos e garrafas de plástico que entopem os nossos esgotos e danificam a nossa vida marinha. Neste sentido o Governo irá, para além de conduzir uma campanha que envolverá o encorajamento do uso de sacos de papel como alternativa, desenvolver um esquema de reciclagem para todo o material usado de plástico.

2.6 Cultura e Património

A nossa cultura deu-nos a força para melhor resistir e alcançar a nossa independência e ajudar-nos-á agora a assegurar o nosso futuro. O Governo protegerá assim a nossa entidade nacional por via do encorajamento para a preservação, modernização e divulgação da cultura timorense e do apoio e promoção das artes criativas no nosso desenvolvimento económico.

Existe uma vasta gama de práticas que fazem parte da nossa economia criativa, incluindo a tecelagem, a escultura, o desenho e a pintura, o *design*, a música, a representação e todos os aspectos da produção teatral, a dança, o cinema, a produção de rádio e televisão, a escrita, a publicação e a publicidade. Todas estas práticas envolvem o uso da criatividade e dos conhecimentos culturais para gerar rendimentos e riqueza.

2.6.1 Instituições culturais

O Governo continuará a apoiar o desenvolvimento de um Museu e Centro Cultural de Timor-Leste, em Díli, para alojar de forma permanente e exibir e interpretar artefactos importantes da cultura e património timorenses. O Centro exibirá a colecção geológica actualmente em exposição no Palácio Presidencial, a colecção arqueológica actualmente espalhada por vários países e a colecção etnográfica, contendo cerca de 800 artigos, actualmente armazenada em Díli. O Museu e o Centro Cultural serão desenhados e construídos de acordo com padrões internacionais, para que artefactos sagrados, pinturas, livros e outros itens na colecção estejam protegidos contra danos causados pela humidade, incêndios ou outros perigos. Isto será também necessário para garantir que as muitas colecções patrimoniais valiosas, armazenadas em colecções internacionais, possam ser devolvidas a Timor-Leste.

O Museu e o Centro Cultural trabalharão lado a lado e desenvolverão projectos com o Arquivo e Museu da Resistência Timorense. A Biblioteca Nacional e Centro de Arquivos de Timor-Leste será uma instituição de qualidade que apoiará o nosso sistema de ensino. O Centro estará aberto ao público e apoiará uma rede nacional de bibliotecas espalhadas pelo país.

O Governo estabelecerá Centros Culturais Regionais, em cada distrito, para destacar a música, arte e dança timorenses e para servirem como focos culturais dentro de cada região, exibindo não só a cultura regional como também expressões culturais inter-regionais. Cada um destes centros regionais terá uma biblioteca, um pequeno centro de meios de comunicação social e novas tecnologias, com acesso à internet, e salas de reuniões e espaços de trabalho.

Até 2015, serão estabelecidos cinco Centros Culturais Regionais, devendo haver pelo menos um centro em cada distrito até 2030.

2.6.2 Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais de Timor-Leste

O Governo continuará a apoiar o estabelecimento da Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais de Timor-Leste. Iniciando pela formação de professores, a Academia promoverá as artes criativas e celebrará formas de arte tradicionais timorenses como a música, a dança, o artesanato e o *design*.

A Academia incluirá uma Escola de Música para promover a criação artística no sector da música. A Escola de Música funcionará como um centro nacional de aprendizagem e criatividade, permitindo o acesso a educação musical, a preservação e gravação de tradições musicais, repertórios, canções, danças e instrumentos, e a investigação musical.

A Academia incluirá também uma Escola de Belas-Artes, que será um centro de investigação das artes visuais em Timor-Leste e um local de formação onde os artistas

poderão desenvolver as suas qualificações técnicas e artísticas. A Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais providenciará educação e formação em tecelagem de tais, cerâmica, cestaria, entalhe de madeira, trabalhos em metal, trabalhos em couro e outras qualificações de artesanato, bem como em marketing.

O Governo começará a planear um Teatro Nacional e uma Companhia de Dança, a serem estabelecidos a médio prazo, com vista a formar actores e dançarinos e a prestar oportunidades de entretenimento.

2.6.3 Design e património cultural

O Governo reconhece que é importante preservar o nosso património arquitectónico, sobretudo o Uma Lulik – as casas sagradas em torno das quais gira grande parte da vida das comunidades. O Governo irá aplicar a recém-aprovada Lei de Bases do Património Cultural, de modo a proteger, preservar e melhorar o património cultural. Já foram restauradas casas sagradas em quatro distritos: Lautém, Oecussi, Bobonaro e Ainaro.

2.6.4 Audiovisual

O Governo reconhece o enorme potencial das tecnologias audiovisuais novas e actuais, no que diz respeito a aumentar o acesso das pessoas a instalações culturais disponíveis em Díli e a partilhar práticas culturais únicas através das várias regiões de Timor-Leste. A disseminação gradual da cobertura da televisão, rádio e outros meios audiovisuais, em resultado directo do programa de electrificação do IV Governo Constitucional, irá melhorar consideravelmente o acesso à cultura.

O Governo continuará a apoiar o programa Cinema Lorosae, programa bem sucedido de cinema ao ar livre, com exhibições em Díli e em todos os 13 distritos, permitindo a mais de 45.000 pessoas ver filmes e documentários durante o verão de 2011. O Governo encorajará o crescimento de um sector de cinema e televisão em Timor-Leste, bem como o estabelecimento de um cinema comercial em Díli.

2.6.5 Turismo cultural

O Governo apoiará o alargamento do sector do turismo comercial em Timor-Leste. A nossa cultura tradicional, a história viva das nossas comunidades rurais e o nosso artesanato, música e dança proporcionarão aos visitantes muitas das suas experiências mais memoráveis. O Governo apoiará alojamentos nas aldeias espalhadas pelo país de modo a promover o turismo cultural. Haverá também informações para turistas na internet e peregrinações religiosas a locais importantes em Timor-Leste.

2.7 Meios de Comunicação Social – Diversidade e Independência

O direito à informação, à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa são vitais para a consolidação da democracia em Timor-Leste. A circulação da informação aumenta a compreensão do público em relação aos projectos e actividades do governo, ajudando a criar unidade e coesão nacionais. O povo timorense tem direito a explicações objectivas e imparciais sobre eventos e projectos.

2.7.1 Agência Noticiosa de Timor-Leste

O Governo continuará a alargar o conteúdo e o alcance da Agência Noticiosa de Timor-Leste, incluindo o programa de rádio “Adeus Conflito, Bem-vindo Desenvolvimento” e os conteúdos da Rádio Timor-Leste na internet.

2.7.2 Instituto Nacional de Formação de Jornalistas

O Governo apoiará e promoverá o estabelecimento de um Instituto Nacional de Formação de Jornalistas para melhorar a capacidade dos meios de comunicação social no país, incluindo a rádio, a televisão e os jornais.

2.7.3 Lei da comunicação social

A Lei da Comunicação Social definirá liberdades de expressão para os cidadãos timorenses, incluindo a protecção da independência e das fontes, a liberdade editorial e o direito a criar meios de comunicação social. A liberdade de expressão e o direito dos indivíduos a protegerem-se contra difamações e calúnias serão abrangidos como componentes da Lei da Comunicação Social.

2.7.4 Encorajamento da diversidade dos meios de comunicação social

O Governo promoverá a consolidação do papel da Radiotelevisão de Timor-Leste, enquanto empresa pública, e providenciará a capacitação e os materiais necessários para a profissionalização da organização. De igual modo, o Governo procurará incentivar o investimento do sector privado nos meios de comunicação social, a fim de fomentar um ambiente competitivo e de conseguir um sector de meios de comunicação social diversificado, responsável e dinâmico. O Governo irá também promover programas que tenham como objectivo desenvolver os princípios éticos, morais e de integridade – educação cívica – na sociedade.

2.7.5 Conselho de imprensa

O Governo promoverá o estabelecimento de um Conselho de Imprensa, independente e pró-activo, como um órgão administrativo, cuja missão será defender a liberdade de informação e a liberdade de expressão. O Conselho de Imprensa encorajará o

estabelecimento de um Código de Ética, específico para Timor-Leste, relativamente a todos os jornalistas. Este órgão é que garantirá que os meios de comunicação social sejam independentes do poder político e do poder económico, bem como prevenirá a concentração da propriedade dos meios de comunicação social privados. O Governo providenciará o apoio necessário para o seu estabelecimento.

3. Desenvolvimento de Infra-estruturas

Para desenvolver a nossa Nação, construir uma economia moderna e produtiva e criar emprego precisamos construir infra-estruturas básicas e produtivas. Contudo, a escala e o custo das nossas necessidades em termos de infra-estruturas são consideráveis, pelo que há necessidade de planear e implementar o nosso programa de infra-estruturas de uma forma eficaz e ponderada.

3.1 Estradas e Pontes

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo conduzirá um programa de investimento em grande escala para actualizar, reparar e melhorar o nosso vasto sistema de estradas nacionais, regionais e rurais, bem como para garantir que esta rede é bem mantida. Isto incluirá o início da reconstrução e manutenção das mais de 450 pontes em Timor-Leste.

O Governo reconhece o cada vez maior congestionamento em Díli, e irá desenvolver e implementar um Plano Geral Rodoviário para a Capital, com o intuito de melhorar o fluxo do trânsito e a segurança rodoviária.

Torna-se premente uma rede rodoviária abrangente e de boa qualidade para apoiar o necessário equilíbrio no nosso desenvolvimento nacional, facilitar o transporte de bens a preço razoável, permitir a provisão de serviços governamentais e promover a agricultura e o crescimento do sector privado.

Timor-Leste necessita de um programa rodoviário a longo prazo, para além do mandato de cinco anos deste Governo. O Governo irá, assim, implementar a visão exposta no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030, de modo a:

- Apresentar um programa abrangente de manutenção rodoviária
- Reconstruir plenamente todas as estradas nacionais e distritais de acordo com um padrão internacional até 2020
- Construir novas pontes para providenciar o acesso, em quaisquer condições atmosféricas, nas principais rotas, dentro de cinco anos, e nas restantes estradas nacionais e distritais até 2030
- Construir as infra-estruturas rodoviárias necessárias para apoiar o desenvolvimento da costa sul, e
- Estabelecer padrões nacionais de um anel rodoviário à volta do país e implementá-lo até 2030.

3.1.1 Estradas rurais

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá levar a cabo um programa de grande dimensão, no que diz respeito à reconstrução, reparação e melhoria das estradas. Nos casos em que as estradas se tenham tornado completamente inutilizáveis, proceder-se-á a uma reconstrução total.

Também ao longo dos próximos cinco anos, será implementado um Plano Geral sobre Estradas Rurais, as quais serão reabilitadas de acordo com um padrão mínimo. Isto incluirá trabalhos à superfície, trabalhos nas bermas, escoamento e protecção contra desníveis. As estradas que ligam centros de distrito a centros de subdistrito serão consideradas como prioridade, dado que suportarão, cada vez mais, um maior volume de tráfego, por constituírem ligações importantes de transporte de pessoas e bens. O trabalho será realizado por empreiteiros a nível local, utilizando equipamento assente na mão-de-obra, o que irá gerar um número considerável de postos de trabalho a nível rural e regional.

Será igualmente levado a cabo um programa de construção de pontes. Este programa irá construir e reabilitar pontes que necessitem ser substituídas ou reparadas. Estes trabalhos incluirão a construção de alicerces, super-estruturas e tabuleiros, bem como a construção de estradas de aproximação.

3.1.2 Estradas nacionais e regionais

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá encetar um programa de grande dimensão com vista a elevar as estradas nacionais e regionais a um padrão internacional. Já há acordos de empréstimos e esquemas estabelecidos para iniciar os trabalhos, em relação a algumas das ligações rodoviárias mais críticas da Nação.

O Governo irá elevar a ligação rodoviária Díli – Manatuto – Baucau a um padrão internacional. Assim que este projecto arranque e que o progresso seja analisado, começar-se-á a planear a extensão dos trabalhos rodoviários para lá de Baucau, chegando a Lospalos e Kom. Será igualmente reabilitada a estrada entre Lautém-Moro e Lospalos e Tutuala/Walu.

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá desenvolver uma ligação rodoviária entre Manatuto e Natarbora. A estrada existente, em muito mau estado, será elevada a um padrão internacional de modo a assegurar uma ligação rodoviária vital entre norte e sul e a promover o desenvolvimento da costa sul.

O Governo irá concretizar o Projecto Rodoviário Díli - Liquiçá – Bobonaro, que incluirá a reabilitação plena de 230 km de estradas entre Díli e a fronteira com a Indonésia em Mota Ain, bem como entre Tibar e Maliana, via Gleno, e estradas adicionais no distrito de Cova Lima.

Como parte do projecto do Tasi-Mane, e de modo a desenvolver a nossa indústria petrolífera e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico da costa sul, o projecto rodoviário de Suai a Beaço será iniciado ao longo dos próximos cinco anos. Este projecto rodoviário importante será conduzido em fases, com cada fase a ser desenvolvida de acordo com as necessidades económicas e com o crescimento da indústria petrolífera naquela região.

Durante os próximos cinco anos, será iniciado o projecto rodoviário Díli – Aileu – Maubisse – Aituto – Ainaro – Cassa. Este projecto providenciará mais um corredor importante norte-sul, abrindo o acesso à parte central de Timor-Leste e promovendo o turismo através de uma melhor ligação à zona turística de Maubisse e Hatu Builiku. Uma vez que atravessa terreno montanhoso, o projecto irá requerer trabalhos aprofundados ao nível de estudo, planeamento e determinação de custos, os quais serão da responsabilidade do Governo.

O Governo concluirá projectos importantes de reabilitação rodoviária em Oecussi. Estes projectos são: Pante Makassar a Oesilo, Pante Makassar a Citrana e Oesilo a Tumin. Todos estes projectos importantes de reabilitação rodoviária melhorarão o acesso a serviços e estimularão a actividade económica em Oecussi.

3.1.3 Anel nacional de auto-estradas

O desenvolvimento económico e social de Timor-Leste requer um Anel Nacional de Auto-estradas. Esta auto-estrada terá duas faixas em cada sentido e formará um anel em volta do país. A auto-estrada será construída de forma progressiva, sendo que a primeira fase envolverá a construção de estradas nacionais com apenas uma faixa em cada sentido. Durante as fases iniciais será deixado espaço para se acrescentar uma faixa extra. O Governo iniciará a concepção, planeamento e determinação de custos em relação à auto-estrada completa, sendo esperado que o Anel Nacional de Auto-estradas esteja concluído até 2030.

3.2 **Água, Saneamento e Esgotos**

A existência de reservas de água potável, de saneamento básico e de esgotos eficientes é vital para o futuro de Timor-Leste, uma vez que todos estes elementos melhoram a saúde pública, criam novos empregos, encorajam o desenvolvimento local e facilitam a manutenção e a sustentação de recursos hídricos valiosos e de outras infra-estruturas.

3.2.1 Água e saneamento

As duas causas mais significativas de mortalidade infantil e neonatal em Timor-Leste – infecções do trato respiratório baixo e doenças diarreicas – estão relacionadas directamente com a falta de água potável e com mau saneamento e higiene. Embora o acesso, à água canalizada, a um poço ou bomba protegidos, a uma cisterna ou à água

engarrafada, tenha aumentado de 48% da população em 2001 para mais de 66% em 2010, o Governo reconhece que é necessário fazer mais para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a água potável e a melhor saneamento.

O Governo irá, assim, investir em trabalhos importantes, relacionados com a provisão de água e saneamento, em áreas rurais, em áreas urbanas e regionais, nas escolas, clínicas e hospitais e em Díli.

3.2.2 Água e saneamento a nível rural e distrital

Ao longo dos próximos cinco anos, serão instalados pelo menos 400 sistemas de água em 25.000 lares rurais. Para além disto, o Governo irá apoiar a construção de latrinas comunitárias, conhecimentos técnicos especializados e supervisão para as comunidades e recrutamento de 88 facilitadores de água e saneamento, a nível de subdistrito, para os sucros, ao abrigo do Programa Rural de Abastecimento de Água e Saneamento.

Grande parte das infra-estruturas de água e saneamento urbanos de Timor-Leste, incluindo estações de bombagem, canos de transmissão, válvulas e tanques, foi danificada ou destruída em 1999. Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá restaurar progressivamente estas infra-estruturas, garantindo um abastecimento seguro de água canalizada a lares urbanos, em todos os centros de distrito, com incidência nas áreas onde a situação é crítica, nomeadamente Baucau, Manatuto, Lospalos e Suai.

Isto será conseguido através:

- Do desenvolvimento de um Plano Geral para Centros de Distrito, com o intuito de estudar soluções e acordar prioridades
- Da reparação de furos, da reabilitação de canos danificados e da legitimação das ligações
- Da localização e consolidação de novas fontes de água
- Da construção de reservatórios e instalações de tratamento, e
- Da ligação de casas ao fornecimento canalizado de água.

O mau saneamento é também um problema em áreas urbanas de distrito, as quais carecem de instalações de recolha e tratamento de águas residuais. O Governo irá estudar soluções, em termos de esgotos, como parte dos Planos Gerais para Centros de Distrito.

As soluções incluirão a construção de sistemas de recolha de esgotos e instalações de tratamento (começando com lagoas para 5.000 pessoas), ligando tanques sépticos comerciais e residenciais e todas as casas com autoclismos, bem como instalando autoclismos em lares onde tal seja prático e construindo casas de banho, geridas pelas comunidades, para servir grupos de famílias. Através destas iniciativas, o Governo

pretende dotar 60% das áreas urbanas de distrito com acesso a sistemas de saneamento apropriados, ao longo dos próximos cinco anos.

Para além disto, o Governo irá fornecer água canalizada segura a todas as escolas públicas até 2020, por via de um programa de Água para Escolas. Este programa dará prioridade ao fornecimento de água canalizada a escolas, que se encontrem a 500 metros de um fornecimento existente, até 2014.

3.2.3 Água e saneamento em Díli

Para poder abastecer água suficiente a um maior número de lares urbanos em Díli, o Governo irá captar fontes adicionais de água para aumentar as existências actuais e que serão tratadas, segundo padrões de água potável. Isto será conseguido, através da obtenção e tratamento de nova água, a partir de furos, rios e outras fontes, e através da construção de novas instalações de tratamento de água, e melhoria da instalação do sistema de distribuição a novas áreas de serviço e ligando mais lares a canos de distribuição.

O Governo irá igualmente reabilitar os sistemas de fornecimento de água existentes através da reparação sistemática de furos, canos defeituosos, válvulas e contadores, da formação de leitores de contadores e do estabelecimento de um sistema de facturação. Os lares que actualmente não estejam ligados ao sistema, já serão contemplados, ao mesmo tempo que, nas áreas mais pobres, serão providenciadas 150 torneiras comunitárias. E o Governo vai assegurar que todas as ligações passem a ser legais e responsáveis.

Para reduzir riscos para a saúde e para encorajar o desenvolvimento económico, o Governo irá implementar, em Díli, um Plano Geral de Esgotos e Saneamento. Esse Plano propõe conseguir melhorias faseadas a nível do saneamento, por via da reabilitação de esgotos existentes e da separação, de esgotos da drenagem de água, de tempestades através da construção de esgotos de intercepção.

O Plano Geral de Saneamento e Esgotos de Díli abrange toda a área urbana habitada de Díli, a qual se prevê vá aumentar de 160.000 pessoas em 2012 para 240.000 em 2025. Até 2025, prevê-se que esta população gere aproximadamente 60.000m^3 / dia de águas residuais. Precisamos de agir agora para sermos capazes de gerir o nosso crescimento futuro.

O Governo irá visar áreas contendo densidades populacionais médias a altas, juntamente com áreas comerciais, industriais e institucionais, para iniciar as melhorias prioritárias em termos de saneamento. O objectivo do Governo é estabelecer um sistema de esgotos que abranja a maior parte de Díli. Nas áreas onde a ligação directa aos esgotos não é prática será feita provisão para tanques sépticos isolados e para um serviço fiável que os bombeie de forma periódica. Em áreas com pouca densidade populacional serão construídos jardins filtrantes.

De início, todos os lares que possam ter casas de banho ligadas ao actual sistema de esgotos de Díli serão ligados, sendo que os restantes lares terão tanques sépticos ou acesso a casas de banho comunitárias. O programa do Governo possibilitará infra-estruturas sustentáveis, bem operadas e mantidas, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos em Díli, até 2020.

3.2.4 Melhoria dos esgotos

O terreno montanhoso e o clima de monções em Timor-Leste levam a inundações e erosão regulares em áreas rurais e urbanas. A erosão e as inundações são as principais causas do colapso e da destruição de estradas.

A existência de canais apropriados de drenagem e de uma boa gestão de planos contra inundações pode ajudar a aliviar as inundações e a erosão. O Governo irá realizar o trabalho de engenharia necessário para dotar as comunidades locais de soluções locais para os problemas de drenagem. A manutenção das drenagens actuais será uma parte fundamental destas soluções.

O Governo implementará o Plano Geral de Saneamento e Esgotos para reduzir drasticamente os problemas com drenagem e inundações.

As áreas de captação fora de Díli são muito íngremes, chegando a cerca de 1.100 metros acima do nível do mar, a aproximadamente 9 km da água. Os cursos de água que percorrem Díli têm uma área total de captação de cerca de 280km², sendo que a maior é o Rio Comoro, com cerca de 220km². 90% do volume da captação é descarregado no mar através de quatro rios: Comoro, Maloa, Kuluhun e Santana. Há duas bacias retardadoras, uma no Rio Maloa e outra no Rio Becora, concebidas para reduzir os fluxos a jusante durante tempestades. Todavia, encontram-se de presente, totalmente obstruídas com lodo, pelo que não estão operacionais.

O Governo irá encomendar os trabalhos seguintes, como Fase 2 do Plano Geral de esgotos ao longo dos próximos cinco anos, a fim de reduzir as inundações frequentes causadas por tempestades fortes.

- Limpeza e remoção de materiais sólidos, incluindo resíduos sólidos, sedimentos e vegetação, acumulados nos canos de esgotos
- Re-inclinação ou re-nivelamento de canais para aumentar o declive ou remover áreas altas ou planas nos canais
- Construção de uma bacia de retardação em Caicoli, perto de Mascarenhas
- Re-desenho dos canais para aumentar a área transversal e aumentar assim a capacidade de fluxo, e
- Melhoria dos escoamentos nas estradas e dos caminhos de fluxo desde as terras altas para dirigir a água para canais de drenagem.

3.3 Electricidade

O Governo irá fazer uso da recente melhoria e expansão da rede eléctrica em Timor-Leste de modo a fornecer electricidade de forma fiável para todo o país. A electricidade é uma pedra basilar do crescimento económico, pelo que a electrificação rural trará benefícios inestimáveis para o nosso povo. Garantiremos que toda a população tem acesso fiável a electricidade 24 horas por dia.

As energias renováveis e a electrificação rural plena formarão os dois pilares da nossa agenda de electricidade, ao longo dos próximos cinco anos. Iremos construir, sobretudo em áreas remotas, projectos de energia solar e eólica, baratos e fáceis de instalar, que irão assegurar 10% das nossas necessidades energéticas. Prioridade será dada a Ataúro e Oecússi Ambeno, que reúnem boas condições para gerar energia alternativa.

Iniciaremos a construção da quinta eólica de Lariguto e, depois, de Bobonaro, que estarão ligados à Rede Nacional, para além de um Centro Solar a ser estabelecido em Hera, para, no futuro, tirar-se o maior proveito da energia solar e reduzir a dependência ao combustível. O Governo irá ainda conduzir estudos de viabilidade sobre energia termoeléctrica e investigar opções a nível de combustível de biomassa em Manatuto, Viqueque e Lautém.

3.4 Portos marítimos

A expansão da economia de Timor-Leste requer o aumento da capacidade dos portos marítimos, tanto na costa norte como na costa sul. O desenvolvimento de infra-estruturas de portos marítimos é essencial para permitir a Timor-Leste importar bens e equipamentos vitais, que impulsionem a sua economia e que construam infra-estruturas importantes, bem como para apoiar a indústria da exportação, incluindo café, produtos petrolíferos, peixe, carne, fruta e grão.

Não podemos continuar a estar dependentes de um único porto nacional em Díli, o qual já não é capaz de lidar com os volumes de carga cada vez maiores a que é sujeito. Timor-Leste possui igualmente instalações portuárias em Hera, Tibar, Oecussi, Kairabela, Ataúro e Kom, porém estão em mau estado de conservação.

Um aspecto importante a ter em conta é que os portos em Oecussi e Ataúro constituem os únicos meios significativos de acesso dessas regiões, comparativamente com outras partes de Timor-Leste. Não existem portos ou instalações para pequenos navios na costa sul, sendo que toda a agricultura e indústria estão completamente dependentes de transportes rodoviários até ao norte. Estes transportes são caros e pouco fiáveis.

O Governo construirá um novo porto nacional multifunções em Tibar, com capacidade para 1 milhão de toneladas por ano e com possibilidade de receber embarcações comerciais e de passageiros. O projecto do Porto de Tibar envolverá a construção de

uma estrada de nível internacional entre Díli e Tibar, a construção de um molhe e de instalações em terra, bem como de sistemas de drenagem. Este grande projecto de infra-estruturas será construído de forma faseada, à medida que as exigências portuárias aumentam e que vão sendo providenciadas alocações orçamentais.

O Governo estabelecerá também uma base logística para o sector petrolífero em Suai, onde a construção de um novo porto será a peça central deste desenvolvimento. Esta instalação abrirá a costa sul ao investimento e ao crescimento e constituirá um ponto de acesso internacional a Timor-Leste.

O novo Porto de Suai providenciará um ponto de entrada para os materiais e equipamentos que serão necessários para construir as infra-estruturas e instalações da indústria petrolífera. Será um porto marítimo multifunções e incluirá um parque de contentores, uma área logística de armazenamento e instalações de armazenamento de combustível. O porto poderá ainda incluir estaleiros de construção e reparação de navios. A construção do porto irá requerer um quebra-mar para garantir protecção contra as ondas provenientes do Mar de Timor.

O Governo encetará um programa regional de construção de portos que incluirá a construção, reparação ou alargamento substancial de instalações:

- Entre Laga e Lautém, irá construir-se um porto, com um molhe para a instalação de protecção das pescas
- Ataúro, onde será, em breve, construído um porto para apoiar o transporte de mercadorias e passageiros, bem como a pesca e o turismo
- Kairabela, no subdistrito de Vemasse, onde será construído um porto de pequenas dimensões para assegurar acesso próximo por mar ao distrito de Baucau
- Oecussi, com a construção, iniciada em 2011, de uma instalação independente das marés e de um ancoradouro de cargas secas, bem como com a continuação da reabilitação do actual ancoradouro de cargas
- Manatuto, onde será construído um cais de desembarque com instalações de refrigeração, a fim de permitir a exportação de produtos piscícolas e agrícolas.

Serão ainda construídas outras instalações navais, que necessitarão de um estudo sobre o local mais apropriado já que o porto de Hera está permanentemente ameaçado por sedimentações, sendo que de futuro serão planeadas instalações portuárias para a parte oriental da costa sul em redor de Beaço.

3.5 Aeroportos

3.5.1 Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato

O Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato está em mau estado e requer melhorias e desenvolvimento substanciais, para poder dar resposta ao cada vez maior número de passageiros e para permitir a utilização segura por parte de aviões de maior porte.

Existe o aeroporto de Baucau, com uma pista de 2.500 metros, mas não está funcional. Outras pistas existentes em Timor-Leste incluem uma pista selada de 1.500 metros em Suai, uma pista em gravilha em Oecussi e campos aéreos em cinco outras localizações, com as pistas em mau estado. Não são oferecidos quaisquer serviços em qualquer dos outros aeroportos.

Com vista a dar resposta às futuras exigências em termos de tráfego aéreo, o Governo irá até 2020 alargar o Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Díli, para poder receber um milhão de passageiros por ano. Isto envolverá a extensão da pista e um novo edifício terminal. A pista será alargada, de modo a permitir ao aeroporto receber aviões maiores, incluindo a melhoria da segurança e o cumprimento dos padrões internacionais.

Serão construídas novas instalações de terminal para apoiar operações aeroportuárias modernas e responder ao desenvolvimento da indústria do turismo. O aeroporto será fortemente promovido junto de operadores internacionais e linhas aéreas regionais, a fim de apoiar o crescimento do turismo.

3.5.2 Aeroportos regionais

O Governo desenvolverá um programa distinto para a aviação. Timor-Leste passará em breve a depender da aviação civil para evacuações médicas, bem como para a prestação eficiente de muitos serviços governamentais, de segurança e de comércio. Iremos desenvolver um Plano para a Aviação nos Distritos, com o intuito de providenciar capacidade de aviação nos distritos e de identificar pistas para aviação ligeira actuais e futuras, bem como as necessidades de capital para melhorar e reabilitar estas pistas. O plano incluirá a reabilitação ou construção de pistas aéreas pelo menos em Suai, Oecussi, Lospalos, Maliana, Viqueque, Ataúro e Same.

O aeroporto de Baucau será também desenvolvido como aeroporto para carga, onde também se instalará a base militar aérea. Isto incluirá a construção de uma Torre de Controlo, terminal e todas as outras facilidades.

3.6 Transportes terrestres

O Governo irá também dar atenção ao desenvolvimento dos transportes terrestres, incluindo a construção de infra-estruturas e instalações de apoio aos transportes terrestres públicos e privados.

3.7 Telecomunicações

Boas telecomunicações unem as pessoas e apoiam o crescimento de empresas e a prestação de serviços governamentais. Ligam aldeias umas às outras e a outras vilas e cidades, e daí ao mundo. As telecomunicações são essenciais para o desenvolvimento futuro de Timor-Leste, incluindo a criação de emprego, o crescimento das empresas e a prestação de serviços vitais como sejam de saúde, educação e segurança.

O mundo está a entrar numa nova era, a nível de tecnologias de comunicações, caracterizada por novos aparelhos sem fios e por custos de acesso muito reduzidos em relação aos praticados no passado. Esta nova era, em parte conduzida por economias emergentes, irá transformar a forma como as pessoas negociam e como se ligam umas às outras e ao mundo.

O Governo está determinado a garantir que fazemos parte desta mudança estrutural a nível das relações globais, sociais e económicas.

A visão do *Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030* é de que até 2015 teremos uma rede moderna de telecomunicações que ligará as pessoas em Timor-Leste umas às outras e ao mundo, o que nos permitirá aproveitar ao máximo os avanços a nível das telecomunicações globais.

O mercado das telecomunicações foi liberalizado com a introdução de concorrência e com novos competidores. Isto irá melhorar os serviços, aumentar a cobertura, alargar o acesso da internet de banda larga e baixar os preços. Estas reformas marcantes irão melhorar em muito o acesso a serviços de telecomunicações baratos, fiáveis e modernos.

A etapa seguinte da reforma das telecomunicações será ligar Timor-Leste a fibra óptica terrestre e subaquática numa rede nacional e internacional. A realidade para Timor-Leste é que continuar a depender das ligações por satélite para a internet não satisfaz as exigências de um sistema de telecomunicações moderno. Para beneficiarmos da rede global de telecomunicações precisamos ter acesso a um cabo subaquático.

O Governo irá garantir acesso a um cabo de fibra óptica subaquático, a partir da Indonésia ou da Austrália ou de outra Nação, ao longo dos próximos cinco anos, de modo a garantir a etapa seguinte do progresso da nossa Nação, em termos de telecomunicações. Isto fará uma diferença acentuada no que diz respeito à qualidade e velocidade dos serviços de banda larga e permitirá ao nosso povo, em especial às

nossas crianças e jovens, fazer parte do mundo digital. Servirá também para transformar a nossa economia e a prestação de serviços governamentais, incluindo a nível da saúde, educação e segurança.

3.8 Aprovisionamento de grandes projectos

Este programa governamental prevê a realização de trabalhos significativos de infra-estruturas, incluindo no que se refere a portos, aeroportos e estradas. Em face da importância central que estes projectos terão no nosso desenvolvimento é importante que sejam levados a cabo numa base de boa governação e com uma boa relação qualidade-custo.

De modo a garantir que os projectos de infra-estruturas são implementados com o máximo de eficácia e efectividade possível, a Comissão de Aprovisionamento contratou os serviços de uma firma especializada internacional para supervisionar o processo de aprovisionamento relativo a grandes e complexos projectos.

Trabalhando com a Comissão de Aprovisionamento, esta firma internacional irá gerir o processo de aprovisionamento com os mais elevados níveis de integridade e profissionalismo. Isto inclui os processos de planeamento e agendamento, a preparação de documentação de concurso, negociações contratuais e a adjudicação de contratos, bem como apoio contínuo de aprovisionamento e monitorização durante a implementação de projectos.

A contratação de um agente de aprovisionamento é apenas um passo transitório. O nosso objectivo principal é desenvolver os nossos recursos humanos para que, a seu tempo, as responsabilidades de aprovisionamento sejam asseguradas por especialistas timorenses formados e qualificados. Para avançar rumo a este resultado e para acelerar o processo, uma responsabilidade essencial da firma internacional de aprovisionamento é conceber e implementar programas e processos que desenvolvam a capacidade da nossa função pública para gerir o aprovisionamento de projectos complexos e em grande escala.

4. Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego

Timor-Leste é um país de baixos rendimentos com um sector privado emergente, pouca diversificação económica e uma concentração na produção agrícola. Todavia o nosso país tem oportunidades económicas consideráveis e um forte potencial para se tornar uma Nação de médios rendimentos.

O Governo tenciona desenvolver uma economia de mercado dinâmica, com um sector privado sólido, de modo a garantir emprego para o nosso povo e assegurar que todas as partes da nossa Nação beneficiam do desenvolvimento da riqueza dos recursos naturais de Timor-Leste. Reconhecemos também que não podemos depender apenas das nossas reservas substanciais de petróleo e gás natural, pelo que há que

diversificar a nossa economia. Desse modo, o Governo irá concentrar-se na expansão e modernização do nosso sector agrícola, na criação de um sector turístico pujante e no encorajamento de níveis muito superiores de actividade do sector privado, pela activação de indústrias, incluindo o crescimento e expansão de pequenas e micro empresas.

Embora Timor-Leste enfrente desafios consideráveis no que toca a reestruturar a nossa economia para atingir esta visão, possuímos muitos pontos fortes e vantagens, incluindo a resistência e a determinação do nosso povo, receitas petrolíferas substanciais, riqueza em termos de recursos marinhos e outros recursos naturais, e a nossa localização na região dinâmica do Leste Asiático, a qual está a impulsionar grande parte do crescimento económico mundial. Temos também um ambiente natural imaculado e uma cultura, património e história únicos, sendo que tudo isto oferece um potencial significativo para o desenvolvimento de um sector de turismo e hotelaria de elevado valor.

Todavia, estes pontos fortes e vantagens são anulados actualmente pelas más infra-estruturas existentes no país, bem como por estrangimentos a nível industrial, financeiro e comercial. Para conseguir o desenvolvimento económico, o Governo irá lidar com estes desafios, barreiras e condicionalismos.

O Governo assume a Visão do *Plano Estratégico de Desenvolvimento*, que diz que, até 2030, Timor-Leste terá uma economia moderna e diversificada, com infra-estruturas de elevada qualidade, incluindo estradas, electricidade, portos e telecomunicações. A agricultura de subsistência terá sido substituída por agricultura comercial e de pequenos proprietários. Timor-Leste será auto-suficiente em termos alimentares e produzirá uma gama de produtos agrícolas para exportação, incluindo bens essenciais, animais, frutas e vegetais e outras colheitas comerciais, como produtos florestais e piscícolas.

O sector petrolífero, incluindo a produção de petróleo e gás e as indústrias a jusante, providenciará uma base industrial para a nossa economia. O turismo, sobretudo o turismo ecológico, fará uma contribuição importante para a economia nacional, sendo que as indústrias ligeiras irão complementar e diversificar a economia.

Para concretizar esta visão, o Governo irá desenvolver a economia de Timor-Leste em torno de três indústrias essenciais: agricultura, turismo e petróleo. Timor-Leste possui vantagens consideráveis nestas indústrias devido aos nossos recursos naturais, localização geográfica e perfil económico. Estes três sectores serão sustentados por um pacote de iniciativas políticas, para apoiar o crescimento do sector privado, sobretudo em áreas rurais.

4.1 Agricultura

O Governo encorajará um sector agrícola forte, com vista a reduzir a pobreza, garantir segurança alimentar e promover o crescimento económico e o emprego em áreas

rurais e, por conseguinte, em toda a Nação. Um sector agrícola em crescimento irá também promover o desenvolvimento rural.

A primeira etapa do nosso plano será conseguir segurança alimentar. Isto será seguido pela promoção da produção de alimentos para mercados domésticos e para substituir as importações. A etapa final será a incidência na exportação da nossa produção agrícola.

Este plano incluirá trabalho com o intuito de melhorar as práticas agrícolas, de modo a aumentar a produção de arroz e milho para melhorar a segurança alimentar e as oportunidades de ganhar a vida nas zonas rurais, bem como para reduzir os défices comerciais.

Continuaremos a promover o crescimento do café, da baunilha e da noz-moscada. O Governo irá igualmente assegurar água para a agricultura, investir em infra-estruturas de irrigação e de barragens, e apoiar actividades de aquacultura para fazer crescer o sector das pescas.

4.1.1 Segurança alimentar

O Governo irá melhorar a segurança alimentar em Timor-Leste, através do uso de variedades de alta produtividade, identificadas pelo Ministério da Agricultura, bem como do uso de novos sistemas de produção de colheitas e do alargamento do armazenamento de grão nas quintas.

Iremos incentivar o aumento da produção doméstica de arroz para 61.262 toneladas e da produtividade do milho para 1,54 toneladas por hectare. Para concretizar esta meta, o Governo fará investimentos consideráveis na reabilitação e alargamento de sistemas de irrigação e na melhoria do abastecimento de água.

Iremos impulsionar o Instituto de Investigação e Desenvolvimento de Timor-Leste para orientar efectivamente as políticas nacionais para o sector e para supervisionar a implementação de projectos. Ao longo dos próximos cinco anos, será conduzida uma investigação extensiva para orientar os nossos agricultores, sobre as melhores colheitas e métodos de cultivo a adoptar, de acordo com as suas circunstâncias locais. O número de Agentes de Extensão Agrícola nos sucos será aumentado e serão construídos mais Centros de Serviços Agrícolas nos distritos.

Em linha com a Declaração de Comoro contra a Fome e a Malnutrição, e com vista a garantir que os agricultores rurais de subsistência são incluídos no esforço para aumentar a produção de alimentos em todo o país, os agricultores de subsistência terão acesso às qualificações e à assistência técnica necessárias para aumentar a produtividade local e fortalecer a resistência das comunidades às alterações climáticas e ao crescimento populacional. Será dada ênfase à promoção e formação de agricultores, segundo tipos de cultivo conservador, juntamente com a promoção do uso, acrescido mas sensato, de fertilizantes.

4.1.2 Estratégias relativas a bens essenciais

O Governo aumentará o investimento de capital em colheitas chave como o café e a baunilha, a noz-moscada e o óleo de coco. Visaremos os agricultores deste sector com pareceres financeiros e de marketing especializados e facilitaremos a resolução continuada de questões, em torno da pertença de terrenos, em áreas rurais.

4.1.3 Criação de animais

Nos próximos cinco anos, o Governo propõe-se a melhorar o Plano Integrado de Criação de Animais, pela localização de áreas apropriadas e pelo estabelecimento de Cooperativas para esse fim. Serão feitas campanhas nacionais de extensão, promovendo cuidados básicos de saúde animal e integrando a alimentação para animais, na produção de colheitas alimentares.

Só assim, faremos uma contribuição significativa para a melhoria da segurança nutricional em Timor-Leste através do aumento do acesso a carne fresca e fontes de proteínas em lacticínios. Ao providenciar também vacinas gratuitas, o Governo pretende aumentar o número de animais em 20%, ao longo dos próximos cinco anos.

4.1.4 Pescas

O Governo aumentará a sua exploração da nossa linha costeira de 735 km, providenciando benefícios nutricionais e económicos a cada um dos 11 distritos costeiros. Ajudaremos a expandir actividades de aquacultura tais como algas, camarão, abalone, caranguejo e criação de ostras.

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo implementará estratégias para a pesca no alto mar e, conseqüentemente, nas águas da Zona Económica Exclusiva, já com fins comerciais, para além de aumentar a apanha resultante das nossas actividades piscícolas tradicionais. O Governo conduzirá inventários de locais adequados para a pesca comercial. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Aquacultura (2012 a 2030) prevê o desenvolvimento de aquacultura em terra, dando resposta a questões de segurança alimentar e nutricional nas áreas centrais de Timor-Leste, que sofrem actualmente em virtude do acesso reduzido a proteínas animais.

O Governo garantirá que recebemos maiores retornos pela pesca comercial nas nossas próprias águas, incluindo através de taxas de licenciamento de embarcações estrangeiras.

4.1.5 Silvicultura sustentável e produtos em madeira

A exploração passada das existências de árvores indígenas de Timor-Leste – teca, mogno e sândalo – exige que o Governo desenvolva uma indústria sustentável de silvicultura e que prepara um Plano de Gestão Florestal que promova a reflorestação e a gestão sustentável de terrenos.

O Governo irá proceder a estudos sobre potenciais de produção de madeiras duras e agro-silvicultura, bem como promover a carpintaria e o fabrico de mobiliário como parte do sector de formação vocacional. Implementaremos também uma Estratégia Nacional de Política e Comercialização de Bambu. O Governo vai continuar a apoiar e desenvolver os viveiros assentes nas comunidades, para que se dê início, em 2015, o programa nacional de plantar 1 milhão de árvores todos os anos.

4.2 Petróleo

O sector petrolífero será o pilar fundamental do nosso desenvolvimento futuro – essencial não só para a nossa força e crescimento económicos, como também para o nosso progresso futuro enquanto Nação bem-sucedida e estável. À medida que desenvolvemos o sector, precisamos de assegurar que a riqueza dos recursos naturais de Timor-Leste é usada para construir a nossa Nação e melhorar a vida do nosso povo.

Actualmente Timor-Leste tem falta de infra-estruturas vitais, indústrias de apoio e recursos humanos, para poder operar e gerir a totalidade do nosso sector petrolífero. Isto faz com que se estejam a desperdiçar grandes oportunidades para o nosso povo e para a nossa Nação.

O Governo irá trabalhar com vista a assegurar estas oportunidades e a alargar a indústria petrolífera, de modo a que esta ofereça alicerces sólidos para a transformação estrutural da economia de Timor-Leste, numa economia assente em indústrias petrolíferas, industriais, de exportação e de serviços bem-sucedidas, com um sector privado maduro e em crescimento.

O Governo aproveitará ao máximo a nossa riqueza, em termos de petróleo e gás, com o desenvolvimento da nossa Companhia Nacional Petrolífera – TIMOR GAP, E.P., e do projecto do Tasi-Mane na costa sul. Garantiremos as qualificações e experiência de que os timorenses necessitam, para liderar e gerir o desenvolvimento da nossa indústria petrolífera. Continuaremos também o nosso compromisso inabalável para com a transparência na contabilidade de receitas a partir do sector petrolífero.

Para dar resposta aos desafios que se deparam ao país, o Governo dará os passos seguintes:

- As receitas petrolíferas continuarão a ser totalmente transparentes e a ser utilizadas para apoiar o desenvolvimento social e económico

- A indústria petrolífera será desenvolvida de modo a permitir a participação máxima de cidadãos e empresas timorenses
- Os recursos humanos necessários para a operação da indústria petrolífera serão melhorados e desenvolvidos, e
- A costa sul será desenvolvida para apoiar a expansão da nossa indústria petrolífera doméstica, incluindo o estabelecimento de infra-estruturas essenciais.

O sector petrolífero é a maior fonte de receitas do Orçamento Geral do Estado. Timor-Leste está plenamente empenhado em que os rendimentos dos nossos recursos petrolíferos sejam totalmente transparentes, para que todos possam ver os retornos financeiros, a movimentação dos fundos públicos e o retorno dos investimentos do fundo petrolífero. Este compromisso será demonstrado através de uma adesão rigorosa e continuada a mecanismos internacionais de transparência tais como a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE).

O Governo irá também trabalhar com o intuito de garantir que o nosso povo beneficia não só das receitas dos nossos recursos petrolíferos como também de o máximo de emprego e participação administrativa na indústria petrolífera. Desta forma poderemos aumentar os ganhos para o nosso povo, para lá da simples venda de petróleo e gás.

A fim de possibilitar a participação plena do nosso povo na construção da indústria petrolífera, encetámos um programa extenso e continuado de desenvolvimento de recursos humanos. Este programa incluirá a formação dos timorenses em áreas vitais como a geologia, a engenharia química e petrolífera, as finanças do petróleo e a gestão de projectos. Esta formação será feita através de bolsas de estudo em instituições internacionais de ensino superior reputadas, de oportunidades de desenvolvimento profissional da função pública dentro e fora de Timor-Leste, do destacamento de pessoal junto de empresas internacionais de petróleo e gás e do estabelecimento de um centro de formação em operações de petróleo e gás numa Politécnica a ser construída em Suai.

Um aspecto importante a mencionar é o que grande parte deste programa, incluindo bolsas de estudo internacionais e domésticas, será financiada pelo Fundo de Capital Humano e irá garantir que Timor-Leste possua elementos com as qualificações e experiência necessárias para liderar e gerir o desenvolvimento da nossa indústria petrolífera.

A estratégia de desenvolvimento da nossa indústria petrolífera passa pela operação e actividade da nossa Companhia Nacional Petrolífera – TIMOR GAP, E.P. Esta companhia irá liderar o desenvolvimento da indústria através de participação, responsabilidade e investimento no nosso sector petrolífero. Permitirá a Timor-Leste ter uma participação directa e beneficiar da expansão do sector. A TIMOR-GAP estará empenhada na construção dos nossos recursos humanos e de conhecimentos especializados sobre questões petrolíferas, de modo a permitir a responsabilidade e participação por parte de Timor-Leste.

4.2.1 Projecto de Tasi-Mane

O Governo irá desenvolver infra-estruturas de apoio, na costa sul de Timor-Leste, com vista a permitir o desenvolvimento petrolífero no nosso país e a providenciar dividendos económicos directos das actividades da indústria petrolífera. Isto será liderado pelo Projecto do Tasi-Mane, um desenvolvimento plurianual de três aglomerados industriais na costa sul, que formará a espinha dorsal da indústria petrolífera de Timor-Leste.

O projecto envolverá o desenvolvimento de uma zona costeira, de Suai a Beaço, e garantirá a existência de infra-estruturas para apoiar uma indústria petrolífera doméstica cada vez maior. O Tasi-Mane incluirá o aglomerado da Base de Fornecimentos de Suai, o aglomerado da Refinaria e Indústria Petroquímica de Betano e o aglomerado da Instalação de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Beaço.

O Governo estabelecerá uma base logística para o sector petrolífero no Suai. A base providenciará capacidade para que a costa sul possa desenvolver um sector petrolífero doméstico, juntamente com indústrias e negócios relacionados e de apoio. Constituirá um ponto de entrada para os materiais e equipamentos que serão necessários para construir as infra-estruturas e as instalações da indústria petrolífera. Suai tornar-se-á um centro para a indústria petrolífera em Timor-Leste, prestando serviços e assegurando logística e recursos humanos. Isto incluirá a construção de um porto marítimo, um complexo habitacional em Kamanasa, um aeroporto reabilitado em Suai, uma oficina de metais pesados e estaleiros de construção e reparação de navios.

A Base de Fornecimentos de Suai tornar-se-á uma base industrial nacional e uma plataforma logística para impulsionar a criação de emprego e o desenvolvimento económico na costa sul. Irá igualmente apoiar o estabelecimento de centros petrolíferos em Betano e Beaço.

O aglomerado de Betano consistirá num parque industrial onde serão localizadas indústrias petroquímicas e de refinação, juntamente com uma cidade administrativa da indústria petrolífera. A cidade providenciará serviços habitacionais e sociais e formará uma nova base de emprego na costa sul.

O estabelecimento de um centro petroquímico e de refinaria será conseguido através da cooperação entre o sector público e o sector privado. A TIMOR-GAP terá um papel fundamental neste desenvolvimento. A fase inicial estabelecerá uma refinaria para produzir combustíveis para consumo doméstico, tais como gasóleo, gasolina, combustível de jacto e asfaltos. Para lá disto, muitos produtos da refinaria serão exportados, de modo a aumentar o nosso comércio de produtos petrolíferos e de gás.

O aglomerado da Estação de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Beaço será a área onde o gasoduto de gás natural chega ao território de Timor-Leste e onde será localizada a instalação de GNL para processar o gás. Este agrupamento incorporará o complexo da instalação de GNL e os desenvolvimentos de Nova Beaço e Nova Viqueque. O

aeroporto existente em Viqueque será renovado, passando a ter capacidade para a chegada e partida de aviões de operadores da instalação de Gás Natural Liquefeito (GNL), bem como para funcionar como aeroporto regional.

A fim de ligar os três aglomerados e de apoiar o crescimento da indústria petrolífera será construída uma estrada de Suai a Beaço. Esta estrada será construída em etapas. Cada etapa será desenvolvida de acordo com a necessidade económica e com o crescimento da indústria. O projecto terá início até 2015 e estará concluído o mais tardar até 2020.

4.3 Turismo

A beleza natural, a cultura e a história de Timor-Leste podem fazer da indústria do turismo um sector industrial único e um meio importante para o nosso desenvolvimento económico. Um sector do turismo bem-sucedido irá criar emprego, afirmar a nossa história e criar negócios que poderão ser desfrutados por visitantes e cidadãos timorenses, incluindo restaurantes, hotéis, centros de lazer e entretenimento e indústrias de dimensão média. Dado que este sector está na fase inicial do seu desenvolvimento, o Governo irá posicionar Timor-Leste, estrategicamente, como líder regional nos mercados do turismo ecológico, marinho, histórico e de aventura.

O Governo facilitará o crescimento da indústria do turismo, através da reabilitação de infra-estruturas, incluindo o aeroporto de Díli, telecomunicações e estradas em algumas das principais rotas turísticas, com destaque para a grande estrada da costa norte de Kom a Balibo.

O Governo construirá um centro de formação em turismo e hotelaria em Díli, durante os próximos cinco anos. Serão estabelecidos Centros de Informação Turística em Díli, Lospalos, Balibo e Baucau.

Ao longo dos próximos cinco anos, iremos alargar as nossas actividades de promoção do turismo a nível internacional, incluindo um calendário anual que destacará os nossos eventos especiais e as nossas atracções. Isto incluirá a provisão de pequenos pacotes de viagens que serão promovidos em centros turísticos como Darwin e Bali, bem como na região Ásia-Pacífico.

O Governo continuará a promover e a alargar a campanha turística e publicitária intitulada “Díli, Cidade de Paz”, que inclui a Maratona “Cidade de Paz”, a “Volta a Timor-Leste”, em bicicleta de montanha e passando por cada um dos 13 distritos do país, o “Concurso de Pesca de Ataúro”, a “Regata Anual de Darwin a Díli”, o “Concurso Internacional de Fotografia de Mergulho”, a “Corrida Aventura de Díli” e o “Festival de Pesca de Kom”. Está ainda previsto começar a promover fortemente o turismo, já no ano de 2013, com a realização do “Festival Caravana Nacional”, que representará as várias regiões e comunidades e os seus pontos principais de atracção turística. Estes eventos internacionais não só trarão turistas a Timor-Leste como servirão também para

e elevar o perfil do país a nível internacional, pelo que continuaremos a fazer crescer estes eventos importantes.

4.3.1 Zona turística oriental

A Zona Turística Oriental irá de Tutuala até Kom e Baucau e ao longo da estrada costeira até Hera. Esta zona é parte integral da nossa oferta turística e inclui praias tropicais imaculadas, paisagens de montanha e actividades de aventura, bem como exemplos de arquitectura e cultura local portuguesas. O Governo irá garantir que Tutuala e a Ilha de Jaco continuam imaculadas e a oferecer uma experiência autêntica de turismo ecológico aos nossos visitantes.

Iremos transformar a vila de Kom numa base turística para a área, com ligação à grande estrada da costa norte. O Governo apoiará o estabelecimento de uma estância de turismo ecológico de eleição em Baucau, junto ao mar. A cidade de Baucau funcionará como base para caminhadas e para visitas culturais, estando situada próxima do espectacular Monte Matebian. A reabilitação e o alargamento da grande estrada da costa norte irão facilitar o acesso dos turistas a estas áreas.

Colocaremos marcadores de estrada perto dos túneis da guerra japonesa na estrada a sul de Baucau e destacaremos áreas de orgulho nacional nos distritos orientais durante a resistência, incluindo, entre outros, o Mundo Perdido.

Continuaremos a promover o Parque Nacional Nino Konis Santana, como destino turístico, para além do seu estatuto de reserva natural, por via da formação de guias locais e do estabelecimento de percursos a pé dentro desta área, repleta de beleza natural e de significado cultural e histórico.

O Centro de Informação Turística em Lospalos providenciará conselhos e assistência a viajantes na região e organizará também opções de alojamento em casas de famílias para visitantes. À semelhança de outras áreas, o Parque Nacional Nino Konis Santana contém artefactos e áreas que destacam a fé animista local, com destaque para o “Lulik” (Sagrado) na nossa paisagem, rochedos, animais, riachos e objectos e antepassados mortos. As pinturas rupestres no Ili Kerekere, serão também um chamariz para visitas turísticas, a par das danças próprias da etnia agora em vias de extinção. O Governo irá promover formas de fazer com que esta parte do nosso património seja entendida pelo nosso povo e pelos nossos visitantes.

4.3.2 Zona turística central

A Zona Turística Central inclui a capital Díli, a Ilha de Ataúro e a bela região de Maubisse. O Governo irá levar a cabo um programa dinâmico de desenvolvimento turístico na capital, uma vez que esta será a principal porta de entrada na Nação. Iremos abrir o Centro de Informação Turística de Timor-Leste em Díli, de modo a

fornecer informações sobre locais de interesse local e nacional, bem como para fornecer informações turísticas no aeroporto.

Iremos colocar marcadores e informações junto de áreas de importância para a nossa resistência nacional, incluindo o Cemitério de Santa Cruz, o Museu e Arquivo da Resistência Nacional, a Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação e o Centro Memorial de Dare.

Díli funciona como porta de entrada na ilha de Ataúro, onde o Governo irá promover a expansão do turismo ecológico, o qual já se começou a desenvolver e irá destacar as oportunidades de turismo marinho e de mergulho aí existentes.

A sul de Díli, a cidade de Maubisse funcionará como base para o turismo nesta área, incluindo a promoção de caminhadas a pé até à montanha mais alta de Timor-Leste, o Monte Ramelau. O Governo irá promover também o desenvolvimento de alojamento em casas de famílias e em residenciais, para lá de reabilitar a icónica Pousada de Maubisse.

4.3.3 Zona turística ocidental

A Zona Turística Ocidental inclui a grande estrada da costa norte até Balibo, Maliana, Bobonaro e as terras do café em Ermera. A grande estrada da costa norte dará acesso a belas praias e vistas em terra, ao longo desta parte da nossa Nação. O Governo irá promover o forte holandês em Maubara, o forte português em Balibo e a Prisão de Ai Pelo – ruínas e futuro museu. O Governo facilitará a reabilitação do forte em Balibo, incluindo a construção de um hotel dentro das paredes do forte, a abertura de um café, o estabelecimento de um pequeno museu e a colocação de marcadores para assinalar a história do local.

O Governo irá ainda promover o turismo ecológico, destacando áreas de cultivo de café em Ermera. O Governo dará também destaque à promoção das fontes quentes de Marobo, incluindo a melhoria dos sinais e a actualização das ruínas e da residencial, de modo a que as fontes possam constituir um ponto alto de uma visita à Zona Turística Ocidental.

4.3.4 Exposição Mundial Milão 2015

O Governo irá confirmar a sua participação na Exposição Universal Milão 2015 sob o tema “Alimentar o Planeta, Energia para a Vida.” Em 2010, o Governo de Timor-Leste teve um pavilhão na Expo de Xangai, destacando a paisagem natural do país e a coexistência harmoniosa entre humanidade e natureza. Em 2012, fez-se também representar na Coreia do Sul. Em 2015, Timor-Leste far-se-á representar dentro do contexto “Alimentar o Planeta, Energia para a Vida”, elevando o perfil do país.

4.4 Encorajamento do Aumento do Emprego

Para construir uma Nação e providenciar emprego e rendimentos para o nosso povo, Timor-Leste precisa atrair investidores, estabelecer parcerias com firmas internacionais para a construção de infra-estruturas e apoiar empresas locais espalhadas pelo país a arrancar e a crescer.

É necessário que os potenciais investidores tenham confiança de que estão num ambiente onde os negócios são justos e onde há certezas em torno das leis, normas e processos com impacto sobre os seus investimentos. Ao mesmo tempo, precisamos garantir que retemos o controlo dos nossos recursos e activos e que estabelecemos orientações para o seu desenvolvimento que beneficiem todos os nossos habitantes.

O Governo irá trabalhar para garantir que os empresários timorenses tenham as qualificações e o apoio de que necessitam para identificar oportunidades de negócio, criar negócios, expandir-se para novas áreas ou mercados, ou começar a exportar. Há muitas áreas onde os empresários timorenses podem prosperar e criar emprego, incluindo o turismo, a agricultura, o petróleo e as indústrias culturais. O desenvolvimento de empresas locais e do nosso sector privado irá suportar e impulsionar o nosso desenvolvimento nacional, sendo que o Governo incidirá em garantir que o nosso povo conte com o apoio, o acesso a finanças e a formação empresarial de que necessita para ter sucesso.

O Governo irá implementar várias novas políticas económicas, para promover o investimento privado, incluindo reformas a regulações empresariais, acesso a microfinanças, promoção de um Banco Nacional de Desenvolvimento e estabelecimento de Zonas Económicas Especiais.

4.4.1 Cenário empresarial e de investimento

O futuro da nossa economia requer a criação de um sector privado maduro. O Governo dará prioridade à construção de um cenário empresarial e de investimento que apoie o desenvolvimento de um sector privado diversificado e o estabelecimento de novos negócios e indústrias essenciais à criação de emprego e que nos permitam fazer a transição para uma economia não petrolífera.

O Governo irá melhorar o nosso cenário empresarial, através de respostas adequadas a desafios importantes, cuja falta de solução ainda desencoraja os investidores. Estas medidas incluirão o aumento da capacidade para:

- Obter financiamento
- Fazer cumprir contratos
- Registar empresas, incluindo a simplificação do registo e o aumento da coordenação interministerial
- Assegurar títulos de terrenos e registar propriedades, e

- Resolver disputas negociais.

As reformas que fizemos até aqui dão a Timor-Leste um dos sistemas tributários mais atractivos para negócios, no mundo.

O Governo irá introduzir uma nova lei de investimento que dê provisões fiscais generosas para o investimento empresarial. Um aspecto importante a ter em conta é que o Governo continuará a apoiar o fortalecimento da Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, para que esta possa dotar os nossos empresários de formação, aconselhamento, advocacia e representação.

De igual modo, o Governo irá introduzir um sistema de 'balcão único' para o registo de empresas e desenvolverá o governo electrónico, a fim de assegurar uma alternativa eficiente para a interacção com o Governo.

O Governo irá promover a criação de uma Agência de Promoção de Investimentos, efectiva e prestável, com capacidade para fornecer informações e conselhos a potenciais investidores domésticos e internacionais. Isto incluirá a criação de um portal electrónico que disponibilizará, aos investidores, as informações de que estes necessitam. O Governo produzirá igualmente um Pacote de Informação aos Investidores em Timor-Leste, contendo informações detalhadas e abrangentes, para investidores internacionais e domésticos, a respeito do sistema fiscal, das normas legais, da lei sobre terras, de questões ambientais, de normas empresariais e de outras áreas onde os investidores precisem de informações para tomarem decisões de investimento.

O actual sistema de resolução de disputas será fortalecido, através da melhoria da capacidade do sistema de justiça, para resolver disputas comerciais e do estabelecimento de mecanismos alternativos de resolução de disputas. Isto incluirá a consideração da possibilidade de permitir aos investidores estrangeiros recorrer ao Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio.

4.4.2 Parcerias Público-Privadas

Construir a nossa Nação e diversificar a nossa economia irá requerer cooperação entre o sector público e o sector privado. As Parcerias Público-Privadas podem ser mecanismos efectivos para financiar e construir projectos de infra-estruturas de grande dimensão. O Governo fará uso do Decreto-Lei existente e desenvolverá processos para a identificação, avaliação e construção de infra-estruturas através de Parcerias Público-Privadas. Este trabalho incluirá a criação de capacidade interna para negociar, supervisionar e gerir as Parcerias Público-Privadas.

4.4.3 Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste

O desenvolvimento do sector privado timorense está condicionado pelo acesso difícil ou inexistente ao crédito e ao financiamento a longo prazo a taxas acessíveis. As nossas empresas precisam de crédito para investir, crescer, comprar bens e equipamentos e melhorar as suas instalações. Existe uma procura considerável por satisfazer, no que diz respeito ao crédito para que os hotéis se possam desenvolver, os retalhistas possam comprar maiores quantidades de artigos e as empresas de construção civil possam comprar equipamento pesado, bem como para que seja possível construir habitações e escritórios.

O Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste será estabelecido para melhorar o acesso, por parte do sector privado, a financiamento a longo prazo. Este Banco permitirá às empresas timorenses crescer, criar emprego e construir as infra-estruturas económicas da nossa Nação. O Governo garantirá que este Banco se desenvolva com competência para que possa ter um papel importante no crescimento da nossa economia.

O Governo apoiará o estabelecimento da Companhia de Investimento de Timor-Leste para ajudar empresas que constroem a nossa economia, com directivas de investimento claras e rigorosas, operações administrativas e comerciais independentes e os padrões mais elevados de boa governação. A Corporação ajudará com o desenvolvimento de oportunidades de investimento e com a condução de projectos estratégicos e comerciais importantes.

A Companhia de Investimento de Timor-Leste funcionará de acordo com princípios comerciais e abordagens de gestão. Terá um Conselho de Direcção independente, o qual reportará ao Governo no que se refere a estratégias empresariais, investimentos, projecções e retornos financeiros e políticas de dividendos.

4.4.4 Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste e Microfinanças

O acesso ao crédito é um problema para pequenos empresários e indivíduos em Timor-Leste, incluindo os que vivem em áreas regionais e rurais. A falta de crédito impede a expansão de pequenas empresas, limita a capacidade dos nossos cidadãos para criar empresas e inibe o crescimento da nossa economia.

O Governo transformou o Instituto de Microfinanças de Timor-Leste para Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, o qual já tem agências em cada Distrito e que chega aos Subdistritos através de veículos de banca móvel. O Governo continuará a apoiar o Banco e o seu alargamento, para poder servir toda a nossa população, na prestação de serviços bancários e de crédito, e promover o desenvolvimento nacional e rural. O Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste prestará serviços a indivíduos e a micro, pequenas e médias empresas.

4.4.5 Zonas Económicas Especiais

No passado, houve muito pouco planeamento em Timor-Leste no que diz respeito às vantagens comparativas, de cada região do país, ao acesso a mercados e a infra-estruturas. De forma a promover o desenvolvimento económico, o Governo apoia o estabelecimento de Zonas Económicas Especiais, o que envolve a criação de um novo conjunto de leis e normas empresariais, abrangendo uma zona geográfica definida ou uma indústria definida, para torná-las atractivas para empresas estrangeiras que queiram investir ou abrir negócios.

Os incentivos usados frequentemente por estas zonas, para atrair investimento, incluem incentivos fiscais e redução ou eliminação de direitos aduaneiros ou de importação, bem como normas empresariais fáceis e claras e certezas em torno da posse de terrenos. As Zonas Económicas Especiais, no que se refere a atrair investimento externo, são comuns em todo o mundo, tendo sido estabelecidas na China, Índia, Angola, Brasil e Malásia, bem como em muitos outros países, com o intuito de aumentar a competitividade da região em causa e impulsionar o desenvolvimento do país.

Através da criação de um ambiente regulador e fiscal mais certo, bem como da alocação de terrenos para a construção de instalações e edifícios, mediante um acordo de arrendamento a longo prazo, estas zonas podem tornar-se centros de crescimento económico rápido. Leis claras, para estas zonas, incluem leis sobre negócios, investimento, emprego, terras, falências, saúde e segurança no trabalho, protecção ambiental, tributação e alfândegas.

O Governo apoiará o estabelecimento de Zonas Económicas Especiais para atrair rapidamente investimento externo e empresas internacionais. Tanto as empresas domésticas como internacionais serão encorajadas a estabelecer-se dentro de uma zona, o que impulsionará o desenvolvimento, competitividade e o próprio empresariado nacional.

Os benefícios provindos das Zonas Económicas Especiais, incluem:

- Promoção do desenvolvimento do sector da indústria e dos serviços, sobretudo em sectores visados
- Criação de emprego e geração de rendimentos nacionais
- Crescimento das indústrias de exportação
- Criação de oportunidades para empresas internacionais
- Melhoria das infra-estruturas nacionais, e
- Teste da aplicação de novas políticas ou leis como modelo para o desenvolvimento e reforma económica a nível nacional.

As áreas ou indústrias a considerar, para a classificação como Zonas Económicas Especiais, incluem:

- Áreas em torno dos nossos aeroportos e portos marítimos, as quais se podem tornar centros logísticos, comerciais ou de produção
- Partes da costa sul que podem vir a ser uma Zona Económica Especial Petroquímica, e
- A cidade de Díli, que se pode tornar uma zona franca financeira com um fim específico, de modo a atrair a indústria financeira, incluindo bancos, seguradoras e firmas de serviços profissionais.

4.4.6 Apoio adicional ao aumento de emprego em áreas rurais

O desenvolvimento rural é uma preocupação de prioridade para o Governo, dado que 75% da nossa população vivem em áreas rurais. A nível nacional, a população está a crescer a um ritmo de 3,2%, sendo que se este ritmo se mantiver a população de Timor-Leste aumentará para o dobro em 17 anos. Devido à elevada taxa de natalidade e à baixa esperança de vida, 54% da nossa população têm menos de 19 anos de idade. O Governo irá implementar políticas para garantir a existência de emprego para jovens em áreas rurais, bem como nas cada vez maiores áreas urbanas, bem como ajudar a garantir segurança alimentar, criar emprego e aliviar a pobreza.

O programa do Governo para o desenvolvimento rural é apoiado pelo nosso plano global para desenvolver a economia de Timor-Leste, em torno de três indústrias vitais: agricultura, turismo e petróleo. Todavia é também apoiado por várias iniciativas políticas específicas, que visam dirigir o crescimento do sector privado em áreas rurais.

O desenvolvimento rural disseminado e sustentável não será possível, sem o apoio fiável e contínuo de outros sectores, em especial transportes e estradas, água e saneamento, electricidade, saúde e educação. A velocidade do progresso no desenvolvimento rural estará ligada directamente à velocidade a que se consegue reabilitar e melhorar as infra-estruturas da Nação. Em termos de desenvolvimento rural geral em Timor-Leste, o sector privado tem potencial para vir a ter um papel de importância vital na erradicação da pobreza extrema. É por esta razão que o Governo irá apoiar as iniciativas, que providenciem uma base económica viável para o desenvolvimento rural. Isto incluirá o encorajamento da diversificação em novas actividades económicas, bem como a melhoria da eficiência das actividades actuais.

Para lá das reformas a nível nacional, com o intuito de encorajar o sector privado, tais como uma nova lei de investimento e o estabelecimento de um 'balcão único' para empresas e da Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, o Governo irá apoiar os seguintes programas para encorajar o crescimento do sector privado em áreas rurais.

4.4.7 Quadro Nacional de Planeamento

Ao longo dos próximos cinco anos, o Governo irá criar a Agência Nacional de Planeamento e desenvolver um Quadro Nacional de Planeamento para Timor-Leste, de modo a orientar a aceleração do crescimento económico sustentável e do desenvolvimento equitativo, desde o nível nacional até aos sucos, tendo presente a protecção do ambiente natural de Timor-Leste. O Governo utilizará o processo do Quadro Nacional de Planeamento para garantir que o nosso sector agrícola é desenvolvido de forma a minimizar os danos ao ambiente, dado que quintas saudáveis e produtivas precisam de rios, captações, florestas e solos saudáveis.

As zonas de produção e conservação agrícolas serão determinadas, de acordo com factores como a adequação do terreno (solos, inclinação, altitude e aspecto), o clima (pluviosidade e temperaturas), o actual uso dos terrenos, a viabilidade financeira das opções de produção, as políticas de apoio e a existência de fertilizantes e pesticidas orgânicos ou inorgânicos. As zonas de produção agrícola funcionarão como recomendações e não como prescrições ou obrigações. Os agricultores poderão decidir por si o que querem plantar, tendo acesso às melhores informações disponíveis sobre quais as variedades de colheitas e sementes com mais possibilidades de vingar numa determinada área.

O Quadro Nacional de Planeamento irá identificar oportunidades de desenvolvimento, com base nas características específicas de certas regiões, de modo a reduzir diferenças de progresso entre regiões e entre áreas urbanas e rurais, bem como para encorajar o investimento por parte do sector privado em áreas específicas. Numa economia em rápida mudança é inevitável que haja desequilíbrios entre zonas urbanas e rurais e desequilíbrios regionais. Será necessário um bom uso das terras e um bom planeamento de conservação, para garantir um crescimento mais equitativo e uma maior distribuição de prosperidade por todo o Timor-Leste.

4.4.8 Centros de Desenvolvimento de Empresas

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE) estabeleceu Centros de Desenvolvimento de Empresas em Baucau, Díli, Maliana, Maubisse, Suai, Lospalos, Ermera, Viqueque e Oecussi. Estes centros prestam formação em como identificar e criar uma empresa, melhorar uma empresa e expandir uma empresa.

O Governo irá alargar os Centros de Desenvolvimento de Empresas do IADE a todos os distritos, expandindo a gama de serviços oferecidos, de modo a incluir serviços de agro-indústrias e outros, identificados por via de avaliações às necessidades de distrito. Serão procuradas parcerias com centros de formação profissional, para prestar formação em qualificações técnicas relevantes.

No plano imediato procurar-se-á dar também formação aos funcionários e formadores do IADE e dos Centros de Desenvolvimento de Empresas – formação de formadores,

para melhorar a capacitação destes e garantir uma melhor formação a ser prestada aos formandos. Irá ainda ser estabelecido um sistema de controlo e acompanhamento para monitorizar os resultados da formação, ou seja, se após conclusão dos cursos os formandos implementam os seus conhecimentos na criação ou gestão do seu próprio negócio.

Os Centros de Desenvolvimento de Empresas prestarão também uma função de 'Incubadora de Empresas' orientada para aglomerados, onde será possível alugar e pagar maquinaria, numa base unitária e aceder a serviços tais como transportes, armazenamento e comercialização.

4.4.9 Descentralização

As políticas de descentralização do Governo ajudarão também o desenvolvimento do sector privado em áreas rurais. O Governo apoia a participação democrática local, por parte de todos os cidadãos, e estabelecerá uma prestação mais efectiva, eficiente e equitativa de serviços públicos, para apoiar o desenvolvimento social e económico da Nação. O governo acredita que a governação deve estar tão próxima das pessoas quanto possível, a fim de permitir autodeterminação, dignidade e a concretização dos sonhos e aspirações do nosso povo.

O Governo introduzirá um novo nível de governo municipal. As jurisdições administrativas existentes, a nível de subdistrito e de distrito, serão fundidas para formar novas unidades administrativas consolidadas e eficientes, com assembleias representativas no actual nível de distrito. Estas unidades estarão mais bem colocadas para prestar serviços apropriados aos cidadãos locais e terão capacidade suficiente para executar as suas funções. Precisaremos de desenvolver e construir a nossa capacidade administrativa e de gestão, para introduzir sistemas, processos e procedimentos em termos de gestão pública e governação democrática local. Será também vital desenvolver recursos humanos, que sejam capazes de operar eficazmente as funções financeiras e do tesouro, bem como desenvolver, planear e monitorizar programas e prestação de serviços neste nível de governo.

Dentro dos próximos cinco anos, o Governo irá introduzir o novo nível do governo municipal, entre três a cinco municípios irão ser estabelecidos, de acordo com o plano estratégico de desenvolvimento nacional. Porém, antes do estabelecimento dos municípios será necessário a criação de "Comissões Instaladoras dos Municípios". Após a instalação dessas comissões deverão ser realizadas avaliações nos 13 distritos para verificar quais destes possuem os requisitos mínimos necessários para a criação dos municípios e estabelecimento dos processos eleitorais.

4.4.10 Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, nos Sucos

O Governo continuará a apoiar o Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio para os Sucos, que começou em 2011. O Programa funcionará até ao final do mandato, com a construção de mais de 55.000 casas, o equivalente a 5 casas por aldeia todos os anos, num processo de reordenamento comunitário das aldeias que são actualmente 2.225. As habitações incluirão energia solar, água e saneamento. As comunidades locais poderão trabalhar em conjunto e ajudar os seus vizinhos mais vulneráveis, garantindo que estes dispõem de habitação adequada.

4.4.11 Programa Nacional para o Desenvolvimento dos Sucos

Será implementado um Plano Nacional para o Desenvolvimento dos Sucos para acelerar o desenvolvimento em todos os sucos espalhados por Timor-Leste, de modo a concretizar os objectivos do *Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030*. As comunidades aldeãs estarão directamente envolvidas no seu próprio desenvolvimento, por via do planeamento, construção e gestão das suas próprias infra-estruturas. Este programa providenciará concessões às comunidades de suco, para acelerar o desenvolvimento de infra-estruturas, melhorar o acesso a serviços e criar emprego nas comunidades de suco.

A etapa inicial do programa irá providenciar verbas de investimento comunitário, no valor médio de aproximadamente 50.000 dólares por suco. Será um programa de oito anos para fortalecer as qualificações das comunidades de suco e para aumentar o acesso destas a infra-estruturas e serviços. Prevê-se que ao longo do programa sejam investidos 300 milhões de dólares, sendo prestada formação intensiva, aos membros e jovens das comunidades espalhados pelos distritos, em planeamento participativo, engenharia civil e gestão financeira, de modo a dotá-los com as qualificações de que necessitam para ajudar as comunidades com a implementação do programa.

Para o sucesso deste Programa Nacional irão ser serão criados grupos de trabalho técnicos interministeriais para apoiar, acompanhar e avaliar a implementação do mesmo.

4.4.12 Agro-indústrias

O Governo encorajará o sector privado a prestar serviços de desenvolvimento, sobretudo na área das agro-indústrias, a qual representará uma parte significativa do desenvolvimento do sector privado. O Governo encorajará serviços de agro-indústrias nas seguintes áreas:

- Estudos de mercado
- Correspondência de mercado, como por exemplo facilitando acordos contratuais com quintas

- Desenvolvimento de estratégias de comercialização
- Avaliação e planeamento de projectos
- Política e advocacia
- Formação e assistência técnica
- Desenvolvimento de tecnologias e produtos, e
- Mecanismos de financiamento.

O Governo ajudará também o sector privado a providenciar meios básicos para quintas, tais como sementes, fertilizantes e pulverizadores, por via da promoção de serviços de apoio agrícola no sector privado. A provisão de formação a agricultores por parte do sector privado será encorajada, com destaque para o aumento dos rendimentos por meio das agro-indústrias. Uma vez que os serviços públicos de extensão têm uma cobertura limitada, os agricultores serão encorajados a melhorar a sua instrução, sendo-lhes dado acesso a cursos de formação de curta duração.

O Governo apoiará campanhas de extensão – ou formação – estratégica na agricultura. Será necessário que haja peritos industriais a desenvolver materiais de extensão e formação para promover tecnologias e técnicas específicas ou para lidar com condicionalismos específicos, como sejam doenças para colheitas específicas. Os agentes de extensão do sector público e do sector privado, incluindo ONGs, serão formados na aplicação destas tecnologias, antes da mobilização das campanhas de extensão. As campanhas visarão o desempenho, terão uma cobertura ampla e encorajarão o surgimento de prestadores de extensão do sector privado.

O Governo desenvolverá e executará campanhas e estratégias de extensão através de Parcerias Público-Privadas em relação a café, baunilha, noz-moscada, óleo de coco e bambu.

4.4.13 Programa de desenvolvimento do sector cooperativo

O Governo continuará a apoiar a constituição de cooperativas, para encorajar o crescimento do sector privado em áreas rurais, através de financiamento inicial e concessões para formação, capacitação e acompanhamento das cooperativas, assim como outros tipos de apoio, incluindo o apoio à aquisição de equipamento. O programa continuará a ser apoiado, já que as cooperativas constituem um modelo ideal para que as comunidades rurais conduzam actividades do sector privado em diversas áreas, incluindo gestão de plantações de bambu, criação de galinhas, pesca e tecelagem.

O apoio do Governo incidirá na edificação de recursos humanos e na capacitação institucional, através de estabelecimento de um Centro de Formação e Capacitação para Grupos de Cooperativas, bem como na prestação de subsídios em géneros a cooperativas elegíveis.

Haverá concessões de crédito para equipamentos em géneros ou ferramentas que poderão ser usadas para melhorar a qualidade dos produtos, alargar mercados,

estabelecer centros de mercados e promover produtos, bem como para melhorar infra-estruturas, como por exemplo através da reabilitação de edifícios para funcionarem como sedes de cooperativas.

4.4.14 Posse de terras

A reforma da lei sobre posse de terras é vital para o desenvolvimento, a longo prazo, do sector privado agrícola, sobretudo no que diz respeito a colheitas comerciais como o café e outras potenciais agro-indústrias, que precisam atrair investimento.

Timor-Leste enfrenta três tipos de desafios de reforma de terras: terrenos agrícolas sob práticas consuetudinárias; terrenos urbanos que necessitam de zonamento e de direitos de propriedade claros; e terrenos governamentais que podem ser usados para investimento público ou privado, como por exemplo turismo ou desenvolvimento petrolífero.

O Governo procurará a aprovação e promulgação da Lei de Terras para ajudar a garantir títulos de terras e certezas no que toca a investimentos. O Governo implementará regras justas e equitativas que protejam a pertença e a transferência de terrenos, que vão de encontro aos interesses dos proprietários tradicionais e que garanta certezas e segurança de investimento.

5. Consolidando o Quadro Institucional

A boa governação e um sector público profissional, capaz e responsável são essenciais para a prestação de serviços governamentais. O nosso sector público será o principal motor de crescimento económico a médio prazo, devendo estabelecer as bases para o progresso da nossa Nação, através do desenvolvimento dos nossos recursos humanos e da gestão do nosso programa de infra-estruturas. O Governo irá estruturar o serviço público de modo a reflectir as necessidades da situação timorense e a orientar a economia e o crescimento do emprego.

5.1 Política Económica

5.1.1 Agência de Desenvolvimento Nacional

A Agência de Desenvolvimento Nacional é responsável pela gestão, monitorização e administração do *Plano Estratégico de Desenvolvimento* e por projectos de desenvolvimento nacional de grande dimensão e complexidade. A Agência de Desenvolvimento Nacional é responsável por avaliar propostas relativas a infra-estruturas de grande dimensão, monitorizar e reportar sobre a sua execução. A ADN também tem a missão de coordenação a nível de todo o Governo, planeamento nacional e desenvolvimento político, com base em dados concretos, bem como por monitorizar e avaliar projectos e programas governamentais de grande dimensão.

A Agência de Desenvolvimento Nacional continuará a reportar ao Primeiro-Ministro e a implementar a política do Governo. Será um órgão vital para o desenvolvimento de Timor-Leste e para a criação de emprego para o povo. À medida que a Agência de Desenvolvimento Nacional aumenta a sua capacidade, conhecimentos e recursos humanos, será transformada na Agência de Política Económica e Investimento.

5.1.2 Agência de Política Económica e Investimento

À medida que a Agência de Desenvolvimento Nacional se desenvolve, ir-se-á transformar na Agência de Política Económica e Investimento. A Agência de Política Económica e Investimento partirá do papel da Agência de Desenvolvimento Nacional e terá uma função de planeamento nacional. Esta função incluirá:

- Planeamento, concepção e monitorização de programas e projectos estratégicos do Governo que promovam o crescimento, a redução da pobreza e a criação de emprego
- Garantia de investimento amplo e de criação de emprego a nível nacional, distrital e subdistrital, e
- Fiscalização de ministérios operacionais e monitorização da prestação de programas chave

Estas funções incluirão planeamento económico e desenvolvimento de políticas, para a concepção de abordagens e iniciativas que conduzam o desenvolvimento, crescimento económico, criação de emprego e diversificação das indústrias em Timor-Leste. À medida que a capacidade dos ministérios operacionais para executar projectos de grande dimensão vai aumentando, estes ministérios passarão a assumir maiores responsabilidades pela execução de projectos, com a Agência de Política Económica e Investimento a assegurar funções de monitorização e de coordenação a nível de todo o Governo.

A Agência de Política Económica e Investimento será aconselhada por um Conselho Consultivo, que incluirá representantes da sociedade civil, instituições religiosas, organizações não-governamentais e grupos de mulheres e de jovens. A Agência de Política Económica e Investimento estará envolvida, de forma activa, com a comunidade timorense e executará as suas funções com elevados níveis de responsabilização e transparência.

A Agência de Política Económica e Investimento terá a capacidade para encomendar estudos e pareceres independentes, a respeito de uma gama de questões económicas, sociais e ambientais que afectem Timor-Leste, com vista a conseguir uma economia mais produtiva – a chave para níveis de vida mais elevados. Estes pareceres serão utilizados para ajudar o Governo a formular políticas, que sejam informadas pela realidade da situação timorense, por consultas alargadas com o público e pela melhor investigação internacional.

5.1.3 Estabilidade macroeconómica

O Governo irá continuar a desenvolver e melhorar o seu quadro macroeconómico a médio prazo, a fim de ajudar a quantificar o envelope de recursos fiscais de 2012 a 2017. Será desenvolvida, em particular, uma política sobre a extensão do levantamento de verbas a partir do Fundo Petrolífero. Isto estabelecerá limites aos investimentos necessários para apoiar o *Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030* e encorajará a criação de empregos na economia, ao mesmo tempo que garantirá que outros indicadores vitais, como o valor do fundo petrolífero e da inflação, sejam mantidos a níveis prudentes.

Será estabelecido um grupo de trabalho técnico macroeconómico, envolvendo diversas instituições, com vista a garantir a inclusão, no desenvolvimento do quadro macroeconómico, dos pontos de vista de vários intervenientes. O Governo irá ainda fortalecer a capacidade de gestão de dívidas, dentro do Ministério das Finanças, de modo a melhorar o quadro macroeconómico e a garantir que qualquer empréstimo contraído pelo Governo serve para fins produtivos e que trarão benefícios líquidos para todo o povo de Timor-Leste.

5.1.4 Análise da base fiscal

À medida que a economia se desenvolve, o *Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030* prevê que a base fiscal deixe de depender somente das alfândegas e do comércio e passe a assentar também em impostos sobre rendimentos e ganhos de capital. O Governo fará assim uma reforma abrangente do regime tributário, a fim de alargar a base fiscal e aumentar as receitas do Estado.

Ao mesmo tempo, o Governo compreende a necessidade de atrair investimento, por meio de um regime fiscal competitivo e de zonas económicas livres, que atraiam negócios privados. Assim, o aumento das receitas domésticas terá de resultar do alargamento da base fiscal, da correcção de situações em que os contribuintes não pagam impostos e do fortalecimento da administração da cobrança de impostos.

O Governo irá considerar uma gama de possíveis alterações fiscais, incluindo a possibilidade de introduzir um Imposto sobre o Valor Acrescentado, porém qualquer decisão só será tomada, após uma consulta alargada com o nosso povo, líderes empresariais e outros intervenientes, de modo a garantir que quaisquer alterações irão beneficiar o nosso povo.

Haverá também receitas acrescidas, a partir da gestão de instituições autónomas numa base comercial, para que os lucros possam financiar actividades governamentais. A utilização dos lucros destas organizações, para providenciar receitas essenciais para apoiar o programa do Governo, significará também que o Governo irá assegurar uma maior fiscalização financeira sobre estas organizações.

5.1.5 Melhoria da capacidade do orçamento nacional para prestar serviços

O Governo ligará os Planos Anuais de Acção ao Orçamento de forma mais explícita e desenvolverá ferramentas de reporte financeiro, que permitam ao povo ver exactamente quanto do seu dinheiro está a ser despendido e que permitam ao Governo ter um melhor controlo sobre as despesas operacionais.

O Governo garantirá também que os ministérios operacionais são capazes de prestar melhores serviços ao povo, por via do fortalecimento do planeamento corporativo e do processo de execução orçamental, através do Governo. Isto será feito por via de formação, bem como do fortalecimento da capacidade dos ministérios operacionais no uso de software de gestão financeira do Governo.

O Governo utilizará também estes sistemas para melhorar a eficiência das despesas do Governo, introduzindo ofertas periódicas para todos os aprovisionamentos do Governo, relativamente a itens como carros e computadores, de modo a garantir uma melhor relação qualidade-custo e uma padronização da qualidade.

O Governo continuará a melhorar a qualidade, precisão, prontidão e utilidade das informações financeiras do Governo, assegurando que todas as instituições governamentais utilizam estes sistemas, de forma eficiente, e dando continuidade ao processo de reforma do software de gestão financeira.

5.1.6 Aumento da transferência directa de fundos para os distritos e sucos

O Governo irá trabalhar para melhorar as suas infra-estruturas de sistemas de informações, sobretudo para ministérios e instituições operacionais nos distritos. Isto não só possibilitará melhores informações e melhor tomada de decisões nas áreas rurais, como também permitirá um desembolso maior e mais eficaz de fundos directamente a instituições a nível de distrito e de suco.

O Governo irá também trabalhar com o sector da banca e alargar as suas funções de Tesouro aos distritos, para permitir mais transferências directas de fundos, ao nível de distritos e sucos. Isto não só canalizará fundos directamente para os locais, onde são mais precisos, como também ajudará o esforço para estimular a provisão de crédito nas partes mais remotas do nosso país.

5.1.7 Reforço dos sistemas de responsabilização

O Governo irá fortalecer os sistemas de responsabilização para o nosso povo, através do reforço das capacidades de monitorização e avaliação no seio de instituições centrais importantes, como o Gabinete do Primeiro-Ministro e o Ministério das Finanças. Serão feitas análises detalhadas regulares numa base sectorial, como por exemplo, análises às despesas públicas. Estes relatórios serão tornados públicos e irão

complementar iniciativas em curso, tais como o guia dos cidadãos ao Orçamento Nacional.

A auditoria interna será também fortalecida em todo o Governo, começando com os Ministérios com orçamentos maiores, de modo a garantir que os agentes governamentais estão a seguir práticas correctas e a gerir devidamente o dinheiro das pessoas.

5.1.8 Provisão de informações financeiras precisas e atempadas a todos os intervenientes

O Governo continuará a procurar melhorar a qualidade, prontidão, exactidão e disponibilidade de dados estatísticos para o nosso povo. Continuaremos o processo de desenvolver e embutir o uso de tecnologias, tais como os Portais de Transparência, e complementaremos isto com o maior uso de outros meios de comunicação social, de modo a garantir que as informações chegam a todos os nossos cidadãos. O Governo estará empenhado em manter os Portais de Transparência actualizados, através da utilização do sistema financeiro electrónico existente (GRP – Sistema de Recursos de Planeamento Governamental), podendo assim, sempre que possível, prestar informações em tempo real.

Teremos estudos de rendimentos e despesas das famílias com mais frequência, a fim de reforçar o nosso entendimento da economia e a fornecer informações para outros trabalhos analíticos importantes, como a análise da pobreza. Continuaremos também o programa de estudos regulares a longo prazo, como por exemplo o censo de 2015.

A seu tempo, grande parte do trabalho estatístico será realizado por uma autoridade independente para a recolha e distribuição de estatísticas nacionais.

5.2 Boa Governação no Sector Público

A função pública requer um programa sustentado de reforma, a longo prazo, para melhorar a sua capacidade de executar as suas funções. São necessárias reformas em áreas como a gestão a liderança, os sistemas e procedimentos, a administração, a contabilidade e finanças, a execução orçamental e aprovisionamento, a gestão de conhecimentos e documentos, e o planeamento estratégico.

A boa governação na função pública é igualmente essencial, visto garantir que o público confie no Governo e nas nossas instituições democráticas. A transparência e a responsabilização independente não são obstáculos a uma governação efectiva. Pelo contrário, garantem que somos bem governados e que os interesses do povo são servidos. A boa governação ajuda também a prevenir a corrupção. Os princípios fundamentais da boa governação são a transparência, a responsabilização, a integridade e a liderança.

Estes princípios orientam o bom desempenho por via da promoção da gestão de riscos, responsabilização por resultados, mecanismos para os cidadãos fazerem queixas que ajudem a identificar e resolver áreas problemáticas, e do uso apropriado de dinheiros públicos. A transparência é a melhor protecção contra comportamentos pouco éticos e a melhor forma para conseguir uma cultura ética na função pública e para promover a responsabilidade pessoal.

Foram já implementadas iniciativas importantes a nível da governação, incluindo as seguintes reformas marcantes:

- Estabelecimento da Comissão da Função Pública
- Estabelecimento da Comissão Anti-Corrupção
- Reforço dos poderes do Gabinete de Inspeção-Geral para lhe permitir funcionar de forma independente na inspeção e auditoria de ministérios e instituições governamentais, e
- Estabelecimento de uma Câmara de Contas.

Estas reformas estão a avançar, com o intuito de se criar uma cultura de responsabilização e abertura, na nossa função pública, e para criar instituições civis importantes, independentes do governo executivo. O Governo continuará a apoiar estas reformas. Em particular, apoiará a Comissão Anti-Corrupção, providenciando-lhe todos os recursos e fundos de que necessita para cumprir o seu mandato importante. A Comissão Anti-Corrupção tem vindo metodicamente a construir a sua capacidade, tendo-se revelado uma instituição central e vital no combate à corrupção. O Governo continuará empenhado em apoiar ao máximo esta instituição.

Embora já tenha havido progresso significativos ao nível da reforma da boa governação e do sector público, é necessária uma nova fase de reforma para criar um sector público capaz de enfrentar os desafios futuros com que se depararão.

O Governo encetar um programa de reforma que incidirá nos seguintes aspectos:

- Provisão de certeza a todos os funcionários públicos relativamente às suas funções, descrições de cargos, deveres e responsabilidades
- Aumento dos níveis académicos, das qualificações e da capacidade dos trabalhadores do sector público
- Instituição de uma melhor gestão de desempenho
- Melhoria das tecnologias de informações para apoiar a prestação de serviços
- Garantia de conhecimentos adequados e de gestão de documentos
- Melhoria do conhecimento e da adesão aos valores da função pública, incluindo profissionalismo, capacidade de resposta e imparcialidade, e
- Desenvolvimento de uma estrutura organizacional do sector público capaz de assegurar os melhores resultados possíveis.

A Comissão da Função Pública continuará a estar encarregue de implementar um programa a longo prazo para garantir que a nossa função pública:

- Adere ao seu código de valores e ética
- Toma decisões sobre emprego com base no mérito e na equidade
- É profissional, honesta e dedicada ao governo no poder
- É politicamente imparcial, e
- Está fortemente concentrada na prestação de serviços.

Este será o papel da Comissão da Função Pública, para lá das funções relacionadas à disciplina e má conduta e da implementação de um sistema de queixas.

A responsabilização dos funcionários públicos continuará a ser melhorada, através da avaliação regular do desempenho concreto, segundo planos de trabalho. Estas análises de desempenho incidirão na concretização dos resultados pretendidos. O quadro de gestão de desempenho, para apoiar isto, será desenvolvido e conduzido pela Comissão da Função Pública, trabalhando em conjunto com os Ministérios e funcionários públicos.

Precisamos de construir uma função pública capaz, que consiga prestar os serviços que a nossa população precisa e merece. É igualmente prioritário desenvolver uma função pública, que funcione sem estar dependente de assistência técnica internacional.

O Governo desenvolverá e implementará um programa intensivo de desenvolvimento de recursos humanos na função pública, ligado aos nossos objectivos de desenvolvimento estratégicos e de mão-de-obra. Isto envolverá a provisão de abordagens de formação e desenvolvimento profissional sistemáticas, específicas e com relevância para os cargos.

O Fundo do Capital Humano prestará apoio de financiamento, para construir os recursos humanos de que precisamos, para ter um governo efectivo e responsável nos próximos anos. O Fundo cobrirá os custos da formação e do desenvolvimento profissional dos nossos funcionários públicos, incluindo bolsas de estudo e estágios de curta duração no estrangeiro.

O Governo fará uso da base de boa governação de Timor-Leste, mediante as três reformas importantes seguintes.

5.2.1 Legislação de protecção a denunciante

Denunciante são, quer funcionários públicos quer outros agentes, os que, de forma corajosa, reportam às autoridades actos de corrupção, fraude ou ilegalidade que presenciam nos seus locais de trabalho. Estes actos podem incluir má conduta grosseira, corrupção, administração indevida, fraude ou perigos graves à saúde ou segurança públicas. Com vista a proteger os denunciante de represálias e pressões, o

Governo irá implementar a legislação aprovada junto do Parlamento Nacional para garantir, aos denunciadores, protecção contra pressões e responsabilidade civil e criminal, caso divulguem situações de interesse público. Esta legislação fará também com que seja ofensa criminal exercer represálias contra um funcionário público, que faça uma denúncia. Esta legislação protegerá pessoas que denunciem situações de má conduta governamental.

5.2.2 Código de conduta para membros do Governo

Será desenvolvido e aplicado um Código de Conduta para membros do Governo. Este código providenciará regras e deveres rigorosos, relativamente a questões como conflitos de interesses e actividades comerciais, bem como informações sobre o preenchimento e os custos dos gabinetes ministeriais. O Código exigirá que todas as prendas, acima de um determinado valor, sejam inseridas num registo de prendas do Estado.

5.2.3 Lei da liberdade da informação

A transparência e a abertura do Governo implicam que os cidadãos tenham o direito a aceder a informações existentes sobre eles em ficheiros governamentais. Embora o Estado em Timor-Leste precise primeiro fortalecer os seus processos de gestão de informações e ficheiros e os seus sistemas de armazenamento informático ligados em rede, o objectivo a médio prazo é promover a liberdade de informação.

Durante o mandato do V Governo Constitucional, será introduzida legislação junto do Parlamento Nacional, para dar aos cidadãos o direito de aceder a informações mantidas pelo Governo, que tenham impacto sobre eles, desde que tal divulgação não seja contrária ao interesse público. Embora a melhor prática internacional preveja excepções no caso de informações com impacto em termos de segurança nacional, confidencialidade comercial, privacidade individual e confidencialidade das reuniões do Conselho de Ministros, a legislação estabelecerá um direito geral de todos os cidadãos timorenses no que diz respeito ao acesso a documentos governamentais com impacto sobre eles.

5.2.4 Governo electrónico

Nos últimos anos, tem-se tornado cada vez mais importante, para os Governos do mundo inteiro, ser-se capaz de comunicar com os cidadãos através da internet. A internet é também, com frequência, o primeiro sítio onde as pessoas fora de Timor-Leste acedem para procurar informações sobre a nossa Nação.

O Governo continuará assim a colocar informações sobre Timor-Leste e sobre actividades governamentais na internet, aumentando os serviços disponíveis a cidadãos timorenses na internet, através de uma nova iniciativa de “governo electrónico”.

Faremos uso do actual portal electrónico do Governo, para fazer a ligação a todos os Ministérios e instituições do Governo, numa plataforma digital que possibilite o interface entre os cidadãos e o Governo. Actualmente cada Ministério e instituição operacional tem o seu próprio portal electrónico, sendo que estes portais não estão ligados entre si. Para além disto, cada portal tende a ter um desenho e uma interface diferentes, bem como uma efectividade reduzida. O novo portal electrónico, consolidado para todo o Governo, constituirá uma abordagem que permitirá aos cidadãos, visitantes e investidores ter acesso a informações relativas a todo o Governo.

O novo sistema irá igualmente acelerar a prestação de serviços governamentais, ao possibilitar acesso fácil a serviços governamentais, que possam ser prestados através da internet, tais como renovações de cartas de condução, requerimentos para registo de empresas, requerimentos de concessões, formulários e informações sobre visas, marcações de eventos e conferências de grande dimensão, pagamento da electricidade e de outros serviços, requerimentos para aprovações de edifícios e reclamações contra a função pública, bem como contacto com membros do governo através da internet. A nova plataforma electrónica será o portal que permitirá aos utilizadores ter acesso a informações de todo o Governo e ter uma experiência interactiva com Ministérios e instituições do Governo.

5.3 Paz, Estabilidade e Relações Internacionais

O povo de Timor-Leste lutou contra a ocupação estrangeira durante 24 anos sem ajuda externa, acabando por conseguir a Restauração da Independência. O impacto da luta criou desafios únicos para a consolidação da nossa segurança interna após a independência. A meta do Governo será continuar a garantir que o nosso povo é livre e que vive numa Nação estável e segura, sob o primado do direito, que assegura justiça e segurança para os membros vulneráveis da nossa sociedade.

O Governo continuará os seus esforços no desenvolvimento de instituições transparentes, responsáveis e competentes no sector da segurança. Utilizaremos também relações externas para garantir a segurança do nosso povo e reforçar o desenvolvimento económico através dos muitos vizinhos e amigos que temos espalhados pelo mundo.

5.3.1 Defesa

O Governo garantirá que as F-FDTL têm capacidade para defender a nossa Nação, ao mesmo tempo que apoiam a nossa segurança interna e dão o seu contributo para esforços com vista a responder a ameaças à paz e estabilidade regionais e globais.

O Governo continuará a avaliar, monitorizar e abordar ameaças transnacionais como crime organizado, tráfico de droga, terrorismo, degradação ambiental, alterações climáticas e desastres naturais, uma vez que são passíveis de pôr em risco as vidas

dos nossos cidadãos. Ao longo dos próximos cinco anos, iremos conduzir as forças armadas como uma força de defesa profissional convencional, sob controlo democrático. Iremos reestruturar e reorganizar as F-FDTL para garantir que possuem as capacidades de recursos humanos, que lhes permitam um nível elevado de prontidão operacional, em relação a uma vasta gama de missões.

Estabeleceremos um Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Defesa, com o intuito de desenvolver os nossos soldados, incidindo nas áreas da liderança, motivação, desempenho, coesão e tomada de decisões. O Governo irá também aumentar o nível de coordenação e cooperação entre as F-FDTL e a PNTL, a fim de definir, de forma clara, os papéis e responsabilidades de cada uma destas instituições.

O Governo irá fortalecer o Instituto de Defesa Nacional para poder cumprir cabalmente o papel que lhes é atribuído.

O Governo compromete-se a apoiar os veteranos a reformarem-se com a dignidade que merecem. O Governo vai continuar a considerar que as mulheres tenham um papel cada vez maior na defesa nacional. O Governo irá ainda desenvolver e capacitar a Companhia de Engenharia das F-FDTL para participarem activamente no desenvolvimento nacional. Iremos envidar todos os esforços para que as F-FDTL participem em operações de manutenção da paz, sob a égide das Nações Unidas e aumentaremos, até 2015, a capacidade dos nossos sistemas no que se refere a Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações (C4I).

Consideraremos também as possibilidades para alargar a nossa participação em exercícios militares regionais e internacionais.

5.3.2 Segurança

O Governo implementará um plano estratégico abrangente e a longo prazo, para garantir o óptimo desempenho pelo Sector de Segurança, das suas responsabilidades no que diz respeito à paz, segurança e estabilidade do nosso Povo.

Na área da segurança interna, trabalharemos com base no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2030. Neste mandato o Governo concentrará os esforços no *Fortalecimento e Consolidação das Bases da Segurança*, actuando em dois pilares distintos: a continuação da *Reforma e Desenvolvimento das Instituições de Segurança* e a consolidação da *Ordem e Segurança Pública*.

Neste sentido, e ao longo dos próximos cinco anos, continuaremos a desenvolver esforços de forma a aperfeiçoar a capacidade operacional efectiva na prevenção e investigação do crime, na consolidação da segurança pública e do controlo fronteiriço. Continuaremos igualmente a encorajar o modelo de policiamento comunitário e manteremos a estabilidade e a segurança pública como responsabilidades fundamentais da PNTL.

O Governo estabelecerá um plano de recursos humanos e profissionalização das instituições de segurança, orientando o recrutamento e a formação para responder às necessidades actuais e futuras.

Durante os próximos cinco anos, estabeleceremos um regime de carreira bem definido para a PNTL, que permitirá a absorção de novos recursos vocacionados para esta instituição, permitindo também libertar membros menos vocacionados ou que já ultrapassaram a idade de reforma. Neste sentido, o Governo não tolerará a existência, dentro da PNTL, de membros afiliados às Artes Marciais, bem como membros com actividade ou ligação a partidos políticos.

Ao longo dos próximos cinco anos, estabeleceremos um Centro Nacional de Operações focado na Segurança Rodoviária e desenvolveremos os seus recursos humanos de forma a melhor gerir os crescentes desafios que Timor-Leste enfrenta nesta área.

O Governo concluirá também o seu programa de apoio ao equipamento e às necessidades profissionais da Protecção Civil, nomeadamente dos Bombeiros, com perspectiva de maior alargamento aos Distritos.

Iremos ainda fortalecer a Direcção Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários de forma a consolidar a confiança, a lei e ordem no seio das nossas comunidades.

5.3.3 Justiça

Nos próximos cinco anos, o Governo continuará a apostar no fortalecimento do sector da justiça, com vista a consolidar a estabilidade, a paz e o Estado de Direito.

Uma vez transposto o esforço inicial que se traduziu na inversão do défice estrutural do seu quadro legal e na criação de um sistema de justiça capaz de assegurar a observância dos direitos e liberdades fundamentais, o Governo propõe-se agora continuar a desenvolver o sector da justiça com base nos seus princípios e valores constitucionais, aproximando e promovendo os seus mecanismos junto dos cidadãos.

No momento em que estão já criadas as infraestruturas e os serviços básicos da justiça, o Governo deve agora prepara-se para aproximar o sistema de justiça dos cidadãos, fazendo-lhes chegar o conhecimento dos seus direitos e dos meios disponíveis para a sua tutela, em especial junto dos cidadãos socialmente mais vulneráveis que não têm condições económicas ou sociais para beneficiar do sistema de justiça.

O Governo continuará a pugnar pelo reconhecimento da supremacia da Constituição e da lei, contribuindo para a construção de uma sociedade mais livre, justa e igualitária. Deverá, por isso, continuar empenhado no reforço da independência das Magistraturas

Judiciais, da autonomia do Ministério Público e do pleno exercício das profissões jurídicas. Garantirá a tutela judicial efectiva dos interesses legítimos dos cidadãos, em particular dos sistemas mais frágeis da sociedade, criando, para tal, condições ao pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias e estabelecendo os mecanismos adequados de acesso ao direito e aos tribunais.

O Governo continuará a sua primordial tarefa de edificação do quadro legal e normativo, garantindo a sua harmonização e a unidade do ordenamento jurídico, tendo sempre por base o específico e real contexto timorense. No plano legislativo, esforçar-se-á pela adopção de regras e parâmetros de simplicidade da linguagem na redacção das suas leis, continuando a promover o diálogo com a sociedade civil e a consulta pública na feitura das suas leis. Apostará na capacitação e na especialização dos seus quadros técnicos, de modo a reduzir, tanto quanto possível, a dependência das assessorias internacionais e a promover a substituição gradual dos assessores internacionais por colegas nacionais.

O Governo empenhar-se-á no reforço da disseminação e disponibilização dos serviços de justiça nos distritos, quer no âmbito das instituições judiciais, através da distribuição e colocação de mais magistrados, procuradores e defensores públicos por território nacional, quer através da disponibilização de serviços públicos de registo de notariado, de promoção e divulgação dos direitos e das leis, quer através da regulação e promoção de meios de resolução alternativa de litígio, como a mediação, a arbitragem ou a conciliação, em especial, em matéria laboral, familiar ou em matéria de disputas de terras.

O Governo reforçará o papel institucional da defensoria pública, procedendo à sua autonomização do quadro tutelar do Ministério da Justiça. Enquanto instituição fundamental da justiça, visa-se permitir a prossecução de um verdadeiro serviço público vocacionado para garantir o acesso ao direito, através da prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, judicial e extrajudicial a todos os cidadãos que não disponham de meios para fazer face aos custos da justiça. Também os advogados poderão continuar a contar com o apoio do Governo, consciente da necessidade do sistema de justiça ter ao seu dispor uma classe de advogados qualificada, tecnicamente forte e deontologicamente capaz, preparada para assegurar a representação legal dos cidadãos.

O Governo continuará a assumir o importante compromisso em matéria de direito das crianças e dos menores, através da promoção, garantia e monitorização dos seus direitos, assegurando que toda a acção governativa e de outras autoridades públicas tenham o interesse superior da criança como uma preocupação fundamental.

O Governo promoverá a criação de um sistema de justiça de menores, através da adopção de um modelo tutelar educativo, em que a aplicação de medidas é determinada pela necessidade de educação dos jovens para o direito e pela promoção do seu bem-estar, contribuindo para a manutenção da paz e ordem na sociedade.

O Governo assegurará os mecanismos adequados à consecução de um sistema prisional humano, justo e seguro, orientado para a reinserção social, através da execução das medidas privativas e não privativas de liberdade, dando especial atenção aos jovens adultos.

O Governo continuará a promover a segurança jurídica e a justiça criminal, através da capacitação técnica e humana nas áreas da investigação criminal, da medicina legal e outras ciências forenses, reforçando a sua capacidade e técnicas de investigação, estratégias e planeamento, recolha e análise de indícios e técnicas de investigação de crimes mais complexos, como o crime organizado, o crime de corrupção ou branqueamento de capitais, bem como os crimes de natureza doméstica e natureza sexual.

Por sua vez, o Governo continuará interessado no fortalecimento das bases democráticas de controlo, fiscalização e transparência através da sedimentação institucional da Câmara de Contas.

O Governo continuará a dar especial atenção ao processo de regularização da propriedade da terra, promovendo o registo da titularidade da propriedade privada e assegurando mecanismos de gestão eficazes dos bens do domínio público e privado do Estado.

O sistema de justiça é um pilar do Estado de Direito e uma das funções de soberania fundamentais do Estado. Neste contexto, o Governo, através do Ministério da Justiça, continuará a contribuir para a qualificação e o desenvolvimento sustentável do Estado de Direito, para a reafirmação do valor universal dos direitos fundamentais, para o reforço da cidadania e para a promoção de uma sociedade assente em princípios e valores democráticos, éticos e de justiça.

5.3.4 Negócios Estrangeiros

Timor-Leste tem uma localização geográfica altamente estratégica, sendo que a nossa riqueza de recursos naturais e a nossa segurança dependerão da nossa capacidade de mantermos relacionamentos positivos com os nossos vizinhos e amigos.

O Governo irá continuar a desenvolver relacionamentos especiais com os países vizinhos mais próximos, como a Indonésia e a Austrália, assim como com os parceiros de desenvolvimento e países amigos espalhados pelo mundo. Continuará também a fortalecer as relações bilaterais com os parceiros regionais e a envidar esforços para tornar-se membro da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e para estabelecer novas relações de cooperação e amizade na região da Ásia-Pacífico e outras mais.

Timor-Leste acredita no multilateralismo como um mecanismo eficaz para solucionar problemas globais. Neste sentido, o V Governo Constitucional continuará a participar activamente nos fora multilaterais com destaque para a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, bem como com instituições e organizações internacionais relevantes na defesa dos nossos interesses mundiais, como os direitos humanos e a democracia, meio ambiente, combate ao terrorismo internacional e outros crimes transnacionais, incluindo a reforma do Conselho de Segurança.

Em 2014, Timor-Leste irá presidir a CPLP e continuará a trabalhar de perto com este grupo importante de nações de expressão portuguesa. O Governo continuará igualmente a liderar e apoiar o grupo de nações frágeis, conhecido como g7+.

5.3.5 Relações bilaterais

O Governo continuará a aderir ao nosso princípio constitucional de relações amigáveis com todos os países do mundo, independentemente da sua dimensão, localização ou ideologia.

Manteremos a continuidade do nosso excelente relacionamento com os Estados Unidos da América tendo em conta a sua valiosa contribuição na manutenção da nossa segurança e do nosso desenvolvimento. Preservaremos também forte e positivo relacionamento com o Japão, China e a Coreia do Sul que constituem as maiores potências económicas na nossa região. Trabalharemos afincadamente para fortalecer laços de cooperação com os países irmãos e amigos da CPLP e da ASEAN, bem como Cuba, Nova Zelândia e Irlanda.

5.3.6 Fortalecimento das relações externas

O Governo desenvolverá e publicará um Documento Branco de Política Externa, estabelecendo uma visão abrangente para a política externa de Timor-Leste e a nossa posição relativamente a questões internacionais importantes. O Documento Branco examinará os desenvolvimentos estratégicos, económicos e políticos, que terão impacto na nossa Nação e delineará os meios que temos disponíveis para salvaguardar os nossos interesses.

Desenvolveremos o Estatuto da Carreira Diplomática que regula os serviços e as funções dos funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, bem como elaboraremos outra Lei que dignifique as nossas representações diplomáticas no estrangeiro. Desenvolveremos também a Lei do Protocolo de Estado para servir e dignificar os órgãos do Estado e os dignitários quer dentro quer fora do país.

Desenvolveremos a formação especializada para a diplomacia e línguas através do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, cooperação bilateral com outros países/nações no Centro de Estudos Diplomáticos do Ministério, a fim de melhorar a

capacidade dos nossos recursos humanos e defender os nossos interesses no estrangeiro.

O Governo irá aumentar/alargar as nossas missões diplomáticas, nestes próximos cinco anos, podendo deste modo estabelecer mais embaixadas nalguns países considerados mais importantes, assim como consulados nos países onde reside maior número de timorenses.